SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2593

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 276/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (Trinta) dias no mês de outubro de 2020, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 145, ao servidor **ARNON ALVES MOREIRA,** ocupante do Cargo efetivo de Agente de serviços patrimoniais desde 01 de julho de 2009
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 14 de outubro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4DDDF862

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 277 /2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a **Sra. LEILANE ARRAIS DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: **936.318.632-68** residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotada no Gabinete do Vereador, Anderson Mendes dos Reis, nesta casa de Leis a partir do dia 15 de outubro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, 14 de outubro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B1C7B676

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 118/2020

PORTARIA Nº118/2020–GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração do servidor publico da câmara municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

I–EXONERAR o senhor **THIAGO SANTANA NASCIMENTO**, Brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 1216174 PC/RO e inscrito no CPF nº 021.822.642-05, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Avenida Haroldo Coimbra Veloso, s/nº Bairro Centro, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a Resolução Nº001/2010, de 16 de abril de 2010, que

dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores deste Poder Legislativo.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	_____
Secretaria Administrativa	Ciente Servidor(a)
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:A2BE7EA1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando finalmente a aprovação da Resolução n° 003/2020, que institui a realização de sessões ordinárias e extraordinárias de forma remota.
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 320/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causa pela Covid-19.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até 31 de outubro o prazo estabelecido na Portaria nº 050/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30 de setembro de 2020.
Art. 2º - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma presencial, nos termos da Resolução n° 008/2020.
Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de outubro de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:515EB7AF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 354 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade de Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs e o plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade de Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 13 de outubro de 2020.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL SILVA
Secretário

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:362AAAC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020

CONTRATO Nº.....: 114/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2020-000017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de cimento e tela de bueiros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras
VALOR TOTAL.....: R$ 407.990,00 (quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 407.990,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:006D9355

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020

CONTRATO Nº.....: 116/2020
ORIGEM.....: CONVITE Nº 050/2020-000010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: M. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para Conservação e Manutenção de 35,00 quilômetros da Estrada Vicinal Paraguaçu, zona rural do município de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 238.613,78 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1414.156060710.1.043 Abertura Recuperação e Apliação de Estradas, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 238.613,78
VIGÊNCIA.....: O prazo de execução será de 60 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviços.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1500FA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020

CONTRATO Nº.....: 117/2020
ORIGEM.....: CONVITE Nº 051/2020-000011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI
OBJETO.....: Manutenção e Conservação de 25,00 Km (vinte e cinco quilômetros) da Estrada Vicinal Vitória da União - Jussara, zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 178.665,08 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1414.156060710.1.043 Abertura Recuperação e Apliação de Estradas, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 178.665,08
VIGÊNCIA.....: O prazo de execução será de 60 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviços.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B064B217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20190095

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 001/2020 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventualcontratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamento em geral, tais como: máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e utilitários sem condutor. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu,conforme Anexo I - Termo de Referência**. **Vencedores**: **HENRIQUES & HENRIQUES LTDA CNPJ n° 19.778.997/0001-33,** com valor total de R$ 10.651.337,50 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.452.765/0001-16** com valor total de R$ 2.786.430,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20200095, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 14/10/2020 a 13/10/2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:B1A1E63D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE JULGAMENTO (DEFINITIVO) TOMADA DE PREÇOS N°. 2-004/2020

Devido ausência de interposição de recurso administrativo contra o resultado da análise e julgamento das propostas, a CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o resultado definitivo de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para **construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**, na Vila São Francisco, Barcarena/PA, conforme edital.

Empresas habilitadas: a) T da C Soares Eireli; b) Madureira Empreendimentos Eireli; c) IGF Construções e Serviços Eireli; d) Genésio Rodrigues e Cia Ltda.; e) O Souto Pantoja & Cia Ltda.; e f) JVC Engenharia Ltda.

Empresa inabilitada: EF Santos Serviços de Construções Eireli.

Empresas com propostas classificadas: **1°** T da C Soares Eireli - R$ 508.982,44; e **2°** Madureira Empreendimentos Eireli - R$ 589.894,77.

Empresas com propostas desclassificadas: IGF Construções e Serviços Eireli; O Souto Pantoja & Cia Ltda.; Genésio Rodrigues e Cia Ltda.; e JVC Engenharia Ltda.

Empresa declarada vencedora da licitação: T da C Soares Eireli, Cnpj: 31.057.234/0001-07, valor: R$ 508.982,44 (quinhentos e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Barcarena/PA, 14 de outubro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BD8E68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-059/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para estúdio de gravação e edição de aulas, maquinas de lavar louça e conjuntos de lixeiras de coleta seletiva para atender as instituições de ensino público em virtude do covid-19, no município de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos; **Abertura: 22/10/2020 às 09h00min**; O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.com.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL) sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:691A6E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DECISÃO DE RESCISÃO E PUNIÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-090/2019.

CONTRATO Nº 20200511. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 9-090/2019. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS EM EDITAL. CONTRATADA: **PONTO COM INFORMATICA EIRELI.** Vem notificar a empresa supracitada a ocorrência da rescisão contratual antecipada e punição; encontrando disponível a fundamentação e decisão completa no Portal da Transparência do Município de Barcarena, estado do Pará no endereço www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC65E438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-030/2020 – SEMUSB.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais descartáveis, higiene e limpeza, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. **Data de abertura: 29/10/2020 às 09h00min**. O EDITAL RETIFICADO e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

EMMYLI DE PAULA BRANDÃO FERREIRA
Pregoeiro da CPL/SEMUSB.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D1A38352

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO 030/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 030/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2020

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA (ORGÃO GERENCIADOR)
DATA DA ASSINATURA: 06.10.2020

(FORNECEDOR):
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - CIRUBEL Comércio e representações de Produtos Médicos e Hospitalar EIRELI, CNPJ Nº 05.323.167/0001-07
VALOR TOTAL DA ATA R$10.851,00(Dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.412.147/0001-02
VALOR TOTAL DA ATA R$87.946,60(oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - PORTELA & LIMA, CNPJ Nº 07.506.786/0001-62
VALOR TOTAL DA ATA R$2.785,00(Dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - PERFIL HOSPITALAR Ltda, CNPJ Nº 19.430.036/0001-33
VALOR TOTAL DA ATA R$38.858,60(trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - I9 SOLUTION COMÉRCIO Ltda, CNPJ Nº 20.712.427/0001-20
VALOR TOTAL DA ATA R$ 33.202,60(trinta e três mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 - PG LIMA COM EIRELI-EPP, CNPJ Nº 23.493.764/0001-61
VALOR TOTAL DA ATA R$15.653,60(Quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 24.373.478/0001-25 VALOR TOTAL DA ATA R$8.760,00(oito mil, setecentos e sessenta reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 26.240.632/0001-16, VALOR TOTAL DA ATA R$14.323,15(quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e quinze centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.395.502/0001-52 VALOR TOTAL DA ATA R$ 15.991,60(quinze mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. ME, CNPJ Nº 34.915.637/0001-20
VALOR TOTAL DA ATA R$82.032,50(oitenta e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Belterra (PA), 14 de outubro de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:872C4FE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 401/2020 Em,14 de outubro de 2020

O Prefeito Municipal em exercício do município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE** da função de Pregoeira deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício do município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:0C228BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 402/2020 Em,14 de outubro de 2020

O Prefeito Municipal em exercício do município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE** da função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício do município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:55F0F10F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-032

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20200640. Valor Global: R$ 68.900,00. Contratado: F. R. RODRIGUES MARTINS EIRELI. Contrato nº 20200641. Valor Global: R$ 26.728,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de merenda escolar (70% produtos industrializados), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bragança-PA. Vigência 13/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 13/10/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D65A8B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-026
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE 185,00M (16 UNIDADES) DE PONTES EM MADEIRA DE LEI, situadas na Zona Rural do município de Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança. Abertura: 05/11/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 14 de Outubro de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:981DE1CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação –Tomada de Preços Nº 001/2020 – CPL/PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA: lote 01 - CONSTRUÇÃO DE 17 KM DE ESTRADA VICINAL E PARA: lote 02 - CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA COMUNIDADE MOCAJUBA DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA. Vencedor (as): JASA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 16.708.707/0001-97, lote: 01, valor total de R$ R$ 893.953,25 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e lote 02, no valor de R$ 225.595,95 (duzentos e vinte e cinco quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).Valor Global: R$ R$ 1.119.549,20 (um milhão cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

JORGE SATÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:13C5F5F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA Nº 20209516

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20209516
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 031/2020/SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 129/2020/FMAS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço especializado em intermediação de gerenciamento de pagamento, emissão, distribuição e fornecimento de documento de legitimação de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos, equipados com chip de segurança para subsidiar as ações aos usuários da política municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. **Vencedora do Certame**: WEBCARD ADMINISTRAÇÇÃO LTDA, Com o valor de 3.630.614,40 (três milhões seiscentos e trinta mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)., **DATA DE ASSINATURA DA ATA**: 01 de setembro de 2020. **DATA DE VIGÊNCIA DA ATA**: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 01 setembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CCDF3D61

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209614

CONTRATO Nº: 20209614
ORIGEM: PREGÃO Nº 135/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 87.548,90 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 87.548,90
FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA , Port. nº015/2019/SEMED/GS
VIGÊNCIA.: 28 de Setembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C5A4AB09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209615

CONTRATO Nº: 20209615
ORIGEM: PREGÃO Nº 135/2020/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SABORE FRIOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 186.731,01 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 186.731,01
90. FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA , Port. nº015/2019/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D4EFEC8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20209616

CONTRATO Nº.: 20209616
ORIGEM: PREGÃO Nº 135/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C W ALENCAR COMERCIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 346.717,63 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 346.717,63
FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA , Port. nº015/2019/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:73577343

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20209617

CONTRATO Nº.: 20209617
ORIGEM: PREGÃO Nº 135/2020/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 20.388,10 (vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.388,10
FISCAL DO CONTRATO:PRISCILA ARAUJO MOTA , Port. nº015/2019/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A288B290

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209619

CONTRATO Nº: 20209619
ORIGEM: PREGÃO Nº 135/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 25.665,02 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.665,02
FISCAL DO CONTRATO:PRISCILA ARAUJO MOTA , Port. nº015/2019/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D161FC93

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209620

CONTRATO Nº: 20209620
ORIGEM: PREGÃO Nº 135/2020/FME
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 34.180,05 (trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.180,05
FISCAL DO CONTRATO:PRISCILA ARAUJO MOTA , Port. nº015/2019/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:436C125A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº .20209560

CONTRATO Nº: 20209560
ORIGEM: CARONA Nº 162/2020/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório nº 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 596,19 (quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1721.041221352.2.136 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 596,19
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5F810DA9

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209562

CONTRATO Nº: 20209562
ORIGEM: CARONA Nº 162/2020/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório n 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial n 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 7.036,91 (sete mil, trinta e seis reais e noventa e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1721.041221352.2.136 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.036,91
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3BA1AEBF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209563

CONTRATO Nº: 20209563
ORIGEM: CARONA Nº 162/2020/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP
OBJETO.: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório n 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial nø 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 1.762,00 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1721.041221352.2.136 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.762,00
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C233ED96

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209564

CONTRATO Nº: 20209564
ORIGEM.: CARONA Nº 162/2020/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): W.A. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório nø 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial nø 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1721.041221352.2.136 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.400,00
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C9D4D24A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA INTERNA

PORTARIA INTERNA N° 049/2020

O Sr. Alisson Barbosa Milhomem, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso de

suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 225/2009 e pela Portaria – GP n° 619/2015, considerando o Memorando expedido pela Diretoria de Regularização Fundiária contendo o **Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica e Urbanística, preliminar do núcleo urbano informal Matrícula 25**, pela presente
RESOLVE
Autorizar a instauração da **REURB da área compreendida pelo Núcleo Urbano Informal matrícula 25,** classificando-a na modalidade Reurb de Interesse Específica – REURB-E, conforme estabelece o artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto n° 9.310/2018 para o exercício de 2020.

Canaã dos Carajás, 13 de outubro de 2020.

Assinado Digitalmente
ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente IDURB
Portaria n° 619/2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C219CD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2020/PMCC-CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-CPL, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil para edificação da sede do Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes localizado na rua c s/n, quadra 17 bairro: vale dos sonhos III, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 14 de outubro de 2020, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 582/2019-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **RGS ENGENHARIA EIRELI,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A empresa não demostrou possuir em seu quadro permanente ou futuro profissional técnico voltado a segurança do trabalho, descumprindo a cláusula 12.4.10 e em consequência as cláusulas 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

EMPRESA: **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI,** antes de mais nada frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento, contudo sem demarcar os campos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ao analisar a Certidão Simplificada da Junta Comercial, ver-se que a licitante encontra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte, todavia, há de se observar que no balanço patrimonial apresentado pela licitante consta a receita bruta total de R$ 6.140.928,55 (seis milhões cento e quarenta mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), limite bem superior ao estabelecido no Art. 3º, II, da LC 123/06, nesta feita, não sendo enquadrada e a declaração apresentada julgada improcedente. Ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **SAFAR SCHETINO ENGENHARIA EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A empresa não demostrou possuir em seu quadro permanente ou futuro profissional técnico voltado a segurança do trabalho, descumprindo a cláusula 12.4.10 e em consequência as cláusulas 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

EMPRESA: JBB BARROSO & CIA LTDA frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

Não restou cumprido, em sua totalidade, os itens de relevância CONCRETO, descumprindo assim as cláusulas 12.4.2 referente a capacidade técnica operacional.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

EMPRESA: CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A empresa não demostrou possuir em seu quadro permanente ou futuro profissional técnico voltado a segurança do trabalho, descumprindo a cláusula 12.4.10 e em consequência as cláusulas 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

EMPRESA: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A empresa apresentou profissional técnico da área de segurança do trabalho através de termo de contratação futura, contudo, não apresentou qualquer prova de inscrição do profissional junto a entidade profissional competente, descumprindo o item 12.4.1 do edital de licitação.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

EMPRESA: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A empresa não demostrou possuir em seu quadro permanente ou futuro profissional técnico voltado a segurança do trabalho, descumprindo a cláusula 12.4.10 e em consequência as cláusulas 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As restam como **HABILITADAS** as empresas **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, RGS ENGENHARIA EIRELI, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI** e a empresa **MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** nos termos da presente análise.
As licitantes **SAFAR SCHETINO ENGENHARIA EIRELI, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, JBB BARROSO & CIA LTDA** e **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** restam como **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de outubro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:90960341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199547-PMCC

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199547, proveniente do Processo Licitatório 088/2019/PMCC, CONCORRENCIA Nº 005/2019, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM EIRELI, CONTRATADA, Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, revitalização, urbanização e iluminação pública em LED na VS-44B (av. do Morro) e avenida Weyne Cavalcante na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 90 (novena)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A753EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20205875 -PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20205875, proveniente do Processo Licitatório 172/2019/PMCC, CONCORRENCIA Nº 014/2019, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CONSÓRCIO CANAÃ - TRANSCARAJAS, CONTRATADA, *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de terraplanagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e execução de obras de artes especiais, do KM 0 ao 17,6 da VS-53, via de acesso a BR-155, zona rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.*O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 7.203.978,01 (Sete milhões duzentos e três mil novecentos e setenta e oito reais e um centavo). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentário: Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;Projeto Atividade: 15 452 1321 1.007 – Construir, pavimentar e recuperar estradas e vicinais;Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações,Fonte de Recurso 1550, no valor total de R$ 7.203.978,01 (Sete milhões duzentos e três mil novecentos e setenta e oito reais e um centavo).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F6A1813E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209566

CONTRATO Nº: 20209566
ORIGEM: CARONA Nº 162/2020/PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório n 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial nø 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentavel.
VALOR TOTAL.: R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 2026.041221315.2.052 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 476,00
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3F06738A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209568

CONTRATO Nº: 20209568
ORIGEM: CARONA Nº 162/2020/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório n 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial n 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentavel.
VALOR TOTAL: R$ 6.403,77 (seis mil, quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 2026.041221315.2.052 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.403,77
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B8346F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209571

CONTRATO Nº: 20209571
ORIGEM: CARONA Nº 162/2020/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório n 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial n 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentavel.
VALOR TOTAL: R$ 1.790,25 (um mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 2026.041221315.2.052 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.790,25
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:972B35EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209572

CONTRATO Nº: 20209572
ORIGEM: CARONA Nº 162/2020/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): W.A. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório n 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial n 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentavel.
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 2026.041221315.2.052 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.920,00
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A21CD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209574

CONTRATO Nº: 20209574
ORIGEM: CARONA Nº 162/2020/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório n 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial nø 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 5.789,37 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1004.041221315.2.015 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 99,88, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.104,30, Exercício 2020 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 220,84, Exercício 2020 Atividade 1009.041221315.2.027 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 642,45, Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 687,10, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 505,30, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 733,15, Exercício 2020 Atividade 1024.041221315.2.061 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 401,25, Exercício 2020 Atividade 1007.041221315.2.018 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 858,75, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 536,35
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1FD6C829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209575

CONTRATO Nº: 20209575
ORIGEM: CARONA Nº 162/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório nø 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial nø 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 82.756,07 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.043,23, Exercício 2020 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.310,28, Exercício 2020 Atividade 1009.041221315.2.027 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.774,29, Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.856,32, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.525,17, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.823,29, Exercício 2020 Atividade 1024.041221315.2.061 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.745,07, Exercício 2020 Atividade 1007.041221315.2.018 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.337,48, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.096,34, Exercício 2020 Atividade 1004.041221315.2.015 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.244,60
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8CBD7756

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209585

CONTRATO Nº: 20209585
ORIGEM: CARONA Nº 162/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório n 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial n 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 13.888,25 (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.308,25, Exercício 2020 Atividade 1009.041221315.2.027 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.395,25, Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.395,25, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.790,25, Exercício 2020 Atividade 1024.041221315.2.061 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 904,40, Exercício 2020 Atividade 1007.041221315.2.018 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.223,25, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.331,35, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.813,25, Exercício 2020 Atividade 1004.041221315.2.015 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 363,50, Exercício 2020 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 363,50
.FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE5FCF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209587

CONTRATO Nº: 20209587
ORIGEM: CARONA Nº 162/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): W.A. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20202231, obtida através do Processo licitatório n 002/2020/FME, na modalidade Pregão Presencial nø 002/2020, cujo objetivo é aquisição ode material

de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1004.041221315.2.015 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.536,00, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 960,00, Exercício 2020 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.440,00, Exercício 2020 Atividade 1009.041221315.2.027 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.920,00, Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 960,00, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.920,00, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 960,00, Exercício 2020 Atividade 1024.041221315.2.061 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 480,00, Exercício 2020 Atividade 1007.041221315.2.018 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.880,00, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.920,00
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, Port. nº 575/2019-GP
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AD272D01

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EDITAL

ERRATA DO EDITAL
Processo Licitatório N.º 030/2020-SAAE
Tomada de Preço N.º 002/2020-SAAE
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, torna público a todos os interessados a retificação do Edital da Tomada de Preços n.º 002/2020-SRP, Processo Licitatório n.º 030/2020-SAAE Cujo o aviso foi Publicado na FAMEP no dia 30 de setembro de 2020 e oficializa a presente "ERRATA":

No item 11.4 Documentação Relativa à Qualificação Técnica, alínea B

Onde lê-se: Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsáveis Técnicos em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo um profissional de nível superior, sendo um Engenheiro civil, reconhecido pelo CREA/CAU, que deverá ser feita através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU (ou documento equivalente) da pessoa jurídica e das pessoas físicas, demonstrando a plena vinculação da empresa e responsáveis técnicos.

Leia-se: Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsáveis Técnicos em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, um profissional de nível superior, sendo um Engenheiro civil, um Engenheiro Sanitarista e Ambiental e um Engenheiro Eletricista reconhecido pelo CREA/CAU, que deverá ser feita através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU (ou documento equivalente) da pessoa jurídica e das pessoas físicas, demonstrando a plena vinculação da empresa e responsáveis técnicos.

Diante da publicação da presente errata a data da abertura da licitação passa a ser no dia 03 de novembro de 2020, às 08hrs00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaae2020@gmail.com e no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás 14 de outubro de 2020

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2FBD423E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **Francis Lane da Silva**, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 124254-7, RG nº 90548 SEGUP/RR e CPF/MF nº 323.388.132-00, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BDB658D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **Jose Rubens Gomes Iglesias**, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 142058-5, RG nº 2619937 PC/PA e CPF/MF nº 103.909.872-04, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:97B682A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **Jurandir Rodrigues da Silva**, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 141996-0, RG nº 2265811 SSP/PA e CPF/MF nº 003.576.262-49, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E346B851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **Lucas Araújo de Oliveira**, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 124278-4, RG nº 7341176 PC/PA e CPF/MF nº 033.811.512-90, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:66313EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **Wellington Farias de Souza**, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 140300-1, RG nº 2478578 SSP/PA e CPF/MF nº 455.544.802-25, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E4BF8EA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **José Nonato Sampaio**, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 124065-0, RG nº 4537863 PC/PA e CPF/MF nº 082.251.682-91, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8C6D319D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **Rubens Oliveira de Aviz**, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 124063-3, RG nº 1750883 PC/PA e CPF/MF nº 318.407.012-34, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6101DBF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora senhora, **Thalita Santos de Oliveira**, Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 124210-5, RG nº 6193416 PC/PA e CPF/MF nº 005.078.452-85, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8754FFCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora senhora, **Rutenei da Silva Duarte**, Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 124588-0, RG nº 1539978 PC/PA e CPF/MF nº 254.678.752-72, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0D8AFDD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **Antonio Mario de Aviz**, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 142077-1, RG nº 5261229 PC/PA e CPF/MF nº 082.299.532-87, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:58BA7A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **Antonio Sousa Penafort**, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 123854-0, RG nº 5588500 PC/PA e CPF/MF nº 040.044.502-68, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7F22F21B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora senhora, **Antonia Arlete Ferreira Baldez**, Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 124457-4, RG nº 1860853 PC/PA e CPF/MF nº 561.525.902-72, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0FF25E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora senhora, **Monique Laiana da Rocha Álvaro**, Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 124473-6 e CPF/MF nº 894.268.602-82, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6E6D9BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **Paulo Adam de Matos**, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 124584-8, RG nº 4354974 PC/PA e CPF/MF nº 885.793.872-72, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:ADD745DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora senhora, **Eliete Almeida Pastana**, Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 141202-7 e CPF/MF nº 647.994.502-63, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5292A011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **Edvan Bulhões de Sousa**, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 141881-5, RG nº 2998385 PC/PA e CPF/MF nº 622.522.242-15, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8BEF8E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora senhora, **Danielle Cristina da Silva e Silva**, Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 141992-7, RG nº 5239288 PC/PA e CPF/MF nº 842.054.312-87, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 09 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:219C5D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora senhora, **Aldiane de Moraes Viana**, assessor especial I, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 124232-6, RG nº 2888047 PC/PA e CPF/MF nº 607.089.482-00, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 1º / 10 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DA795DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora senhora, **Terezinha de Jesus Pinheiro Lisboa**, assessor especial II, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 124098-6, RG nº 4447144 PC/PA e CPF/MF nº 210.568.202-25, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 1º / 10 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:620E3CBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora senhora, **Walmicélia Izidoro Moraes**, assessor especial III, lotada no Gabinete

do Prefeito, matrícula nº 124461-2, CPF/MF nº 318.287.792-53, gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 1º / 10 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1F1060A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº066/2018 – ASSJUR/PMC,

CONSIDERANDO, o ofício nº 367/2020 – SECAD, de 25 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor, **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 122654-1, que serão gozados no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 1º / 10 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0E2171A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 367/2020 – SECAD, de 25 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 321/2020 que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor Antonio Maria de Nazaré Moreira, Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, **Rosimar Carvalho Souza da Costa,** Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 010771-9, RG nº 1657860 PC/PA e CPF/MF nº 254.975.102-72, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Administração, pela ausência legal do titular, senhor **Antonio Maria de Nazaré Moreira,** Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 122654-1, RG nº 163634 e CPF/MF nº 254.907.372-04, por motivo de gozo de férias, durante o período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 1º / 10 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F306A056

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.333, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Cria o Conselho Municipal de Juventude - CMJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º- Fica criado o Conselho Municipal de Juventude – CMJ, órgão de apoio específico, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, de representação da população jovem do Município de Conceição do Araguaia, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Art. 2º Compete ao CMJ:

I – estudar, analisar, elaborar, discutir, propor e aprovar planos, programas e projetos relativos à juventude;
II – participar da elaboração e da execução de políticas públicas de juventude, em colaboração com os órgãos públicos municipais, além

de cooperar com a Administração Municipal na implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude;
III – desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para esse segmento no Município;
IV – promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade;
V – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;
VI – propor a criação de canais de participação dos jovens junto aos órgãos municipais;
VII – fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência quando solicitado, além de estimular sua participação nos organismos públicos e movimentos sociais;
VIII – examinar propostas, denúncias e queixas relacionadas a ações voltadas à área da juventude, encaminhadas por qualquer pessoa ou entidade e a elas responder;
IX – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento.

Art. 3º- O CMJ terá a seguinte composição:

I – 6 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
e) 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

II – 06 (seis) representantes indicados pelas entidades elencadas abaixo e nomeados pelo Prefeito Municipal, distribuídos da seguinte forma:

a) 1 (um) representante do corpo discente da UEPA – Universidade do Estado do Pará;
b) 1 (um) representante do IFPA – Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Estado do Pará;
c) 1 (um) representante jovem de Associação de Bairros;
d) 1 (um) representante jovem da sociedade civil pertencente a instituição filantrópica, ligada à cultura;
e) 1 (um) representante da Escola de Música Maestro Levino Alcântara;
f) 1 (um) representante jovem da ACICA – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Conceição do Araguaia.

§ 1º A cada representante titular corresponderá 1 (um) suplente, indicado pela entidade ou grupo que representa.
§ 2º As funções dos membros do CMJ serão voluntárias.

III - Os membros do CMJ deverão residir no Município de Conceição do Araguaia e ter idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos;
IV - Os membros do CMJ terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução.

Art. 4º O CMJ terá 1 (um) presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário, eleitos entre seus pares, por votação aberta realizada na primeira reunião ordinária do CMJ.

Parágrafo único. Até a eleição do Presidente, Vice Presidente e do Secretário, caberá ao representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude a presidência provisória do CMJ.

Art. 5º O CMJ reunir-se-á, ordinariamente, de forma trimestral, podendo ser convocado, extraordinariamente, por solicitação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros ou pelo presidente.

§ 1º As reuniões do CMJ serão ampla e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito a voz.

§ 2º As deliberações e os comunicados de interesse do CMJ deverão ser publicados e afixados em local de fácil acesso e visualização a todos os usuários e interessados.

§ 3º As decisões do CMJ serão tomadas por maioria simples, exigida a presença da metade mais 1 (um) de seus membros para deliberar.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal proporcionará ao CMJ suporte técnico, administrativo e outros meios necessários, garantindo-lhes condições para o seu pleno e regular funcionamento.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ÉRIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ECE3EEAD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.334, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Conceição do Araguaia para vigorar na 19ª Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais**,** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria da **MESA DIRETORA**:

Art. 1º – O subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Conceição do Araguaia para vigorar durante a Décima Nona Legislatura com início previsto para o dia 1º de janeiro de 2021, em observância ao que dispõe a Constituição Federal, é fixado em parcela única abaixo discriminada:

I- Subsídio do Prefeito Municipal – R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), vedado qualquer acréscimo de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, C.F.);

II- Subsídio do Vice-Prefeito – R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), vedado qualquer acréscimo de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º, C.F.);

III- Subsídio do Secretário Municipal – R$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais), vedado qualquer acréscimo, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória,

com exceção de Gratificação Natalina correspondente ao 13º salário (art. 7º c/c o art. 39, § 4º, C.F.).

Art. 2º – O subsídio fixado no artigo anterior pode ser revisado anualmente, na mesma data e com os mesmos índices concedidos aos servidores públicos.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4º – A presente Lei entrará em vigor após sua publicação, gerando seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EB514C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 105/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

RESOLVE:

Art.: 1º - Rescindir á pedido o contrato de trabalho celebrado com servidor DANIEL DE SOUSA CUNHA, CPF: 000.305.652-00 do cargo de **guarda Patrimonial**, sob matricula 14707, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 07/10/2020.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:6218EB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 107/2020 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR K.M.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 21/09/2020
FIM: 22/09/2020
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3C72DE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 108/2020 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 108/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR K.M.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 21/09/2020
FIM: 22/09/2020
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:AF787B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 109/2020 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 109/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 11/08/2020
FIM: 12/08/2020
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A439EF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 113/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 113/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES

BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE (RESSARCIMENTO)
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 03/08/2020
FIM: 05/08/2020
VALOR: 54,18
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 14.10.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D34EB84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 098/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ÉLINA FATIMA BONIN JOSEPIM,** portador do CPF nº **059.535.259-66** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, conforme previsto no inciso **VI**, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **MEDICO PSF.**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se no inciso VI, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001.

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **MEDICO PSF**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções no **Programa Melhor em Casa.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é **02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias**, com termo inicial em **06** de outubro de **2020** e final em **31** de **dezembro** de **2020**, em conformidade com o art.3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado por igual período, **uma única vez**, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 4.778,56 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

Caso haja aumento salarial durante o prazo deste contrato ficará retificado o valor do vencimento supracitado.

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS

Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:
I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
II – salário – família para os dependentes;
III – jornada de trabalho não superior a 08 (oito) horas diárias e 44(quarenta e quatro) semanais;
IV – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;
V – remuneração do serviço extraordinário acrescido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) à do normal;
VI – gozo de férias anuais remunerada com 1/3 (um terço) a mais do que os vencimentos mensais percebidos;
VII – licença gestante e á paternidade;
VIII – adicional de insalubridade, periculosidade ou de atividade penosa, quando devidos;
IX – gratificação natalina, atendidas as exigências legais pertinentes;

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se os direitos e deveres da Lei Complementar nº 012/97, de 11 de abril de 1997.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº **048/2020.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público.

14.3 – A contratação feita em desacordo com a Lei Complementar nº 012/97, é nula de pleno direito.

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.301.0203.2.118 – Manutenção Programa Melhor em Casa
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.0000 – Fonte

CLÁUSULA XVII – FORO:

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, **06 de outubro de 2020**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

ÉLINA FÁTIMA BONIN JOSEPIM
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD09406D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 099/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **FABRICIO MAUÉS SANTOS** portador do CPF nº **743.368.432-87** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, conforme previsto no inciso **VI**, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **MEDICO PSF.**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se no inciso VI, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001.

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **MEDICO PSF**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções nas **Unidades de Estratégia de Saúde da Família.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é **02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, com termo inicial em **07** de outubro de **2020** e final em **31** de **dezembro** de **2020**, em conformidade com o art.3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado por igual período, **uma única vez**, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 4.778,56 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

Caso haja aumento salarial durante o prazo deste contrato ficará retificado o valor do vencimento supracitado.

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS

Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:
I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
II – salário – família para os dependentes;
III – jornada de trabalho não superior a 08 (oito) horas diárias e 44(quarenta e quatro) semanais;
IV – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;
V – remuneração do serviço extraordinário acrescido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) à do normal;
VI – gozo de férias anuais remunerada com 1/3 (um terço) a mais do que os vencimentos mensais percebidos;
VII – licença gestante e á paternidade;
VIII – adicional de insalubridade, periculosidade ou de atividade penosa, quando devidos;
IX – gratificação natalina, atendidas as exigências legais pertinentes;

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;

II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se os direitos e deveres da Lei Complementar nº 012/97, de 11 de abril de 1997.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº **048/2020.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público.

14.3 – A contratação feita em desacordo com a Lei Complementar nº 012/97, é nula de pleno direito.

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.301.0203.2.117– Manutenção Programa de Saúde da Família
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.0000 – Fonte

CLÁUSULA XVII – FORO:

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, **07 de outubro de 2020**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

FABRICIO MAUES SANTOS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BDD99E9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRI0

CONTRATO TEMPORÁRI0 004038 -2020

Pelo presente termo de prorrogação de contrato temporário FICA prorrogada a vigência do contrato nº 004038-2020, da servidora contratada para a função de PROFESSOR NÍVEL II -LETRAS, Sr.ª(o). **LUCIMAR APARECIDA G PINHEIRO**, brasileira, portadora do CPF. 668.796.122-53 e RG: 3702552, firmado com o município de Cumaru do Norte-Pá, com término previsto para o dia 30 de novembro de 2020, cuja vigência passará a ser até o dia 31 de dezembro de 2020. A presente prorrogação tem por finalidade a atender a serviços essenciais para as atividades do município. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais.
Por ser verdade, firma o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cumaru do Norte-PA, 14 de outubro de 2020

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO TEMPORÁRI0 004108 -2020

Pelo presente termo de prorrogação de contrato temporário FICA prorrogada a vigência do contrato nº 004108-2020, do servidor contratado para a função de PROFESSOR NÍVEL II -LETRAS, Sr.ª(o). **AMILSON ALMEIDA CUNHA**, brasileiro, portador do CPF. 885.957.571-00 e RG: 124176, firmado com o município de Cumaru do Norte-Pá, com término previsto para o dia 30 de novembro de 2020, cuja vigência passará a ser até o dia 31 de dezembro de 2020. A presente prorrogação tem por finalidade a atender a serviços essenciais para as atividades do município. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais.
Por ser verdade, firma o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cumaru do Norte-PA, 14 de outubro de 2020

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FFA28538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRI0

CONTRATO TEMPORÁRI0 004113 -2020

Pelo presente termo de prorrogação de contrato temporário FICA prorrogada a vigência do contrato nº 004113-2020, do servidor contratado para a função de PROFESSOR NÍVEL II -LETRAS, Sr.ª(o). **JEDDSON DE OLIVEIRA MENDES**, brasileiro, portador do CPF. 006.873.612-65 e RG: 6342485, firmado com o município de Cumaru do Norte-Pá, com término previsto para o dia 30 de novembro de 2020, cuja vigência passará a ser até o dia 31 de dezembro de 2020. A presente prorrogação tem por finalidade a atender a serviços essenciais para as atividades do município. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais.
Por ser verdade, firma o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cumaru do Norte-PA, 14 de outubro de 2020

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRI0 004007 -2020

Pelo presente termo de prorrogação de contrato temporário FICA prorrogada a vigência do contrato nº 004007-2020, da servidora contratada para a função de PROFESSOR NÍVEL II -LETRAS, Sr.ª(o). **LEILANY VIEIRA SILVA**, brasileira, portadora do CPF. 054.353.853-26 e RG: 3338434, firmado com o município de Cumaru do Norte-Pá, com término previsto para o dia 30 de novembro de 2020, cuja vigência passará a ser até o dia 31 de dezembro de 2020. A presente prorrogação tem por finalidade a atender a serviços essenciais para as atividades do município. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais.
Por ser verdade, firma o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cumaru do Norte-PA, 14 de outubro de 2020

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRI0 004008 -2020

Pelo presente termo de prorrogação de contrato temporário FICA prorrogada a vigência do contrato nº 004008-2020, do servidor contratado para a função de PROFESSOR NÍVEL II -HISTÓRIA, Sr.ª(o). **NEUZIVALDO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF. 520.889.012-72 e RG: 4009095, firmado com o município de Cumaru do Norte-Pá, com término previsto para o dia 30 de novembro de 2020, cuja vigência passará a ser até o dia 31 de dezembro de 2020. A presente prorrogação tem por finalidade a atender a serviços essenciais para as atividades do município. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais.
Por ser verdade, firma o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cumaru do Norte-PA, 14 de outubro de 2020

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8325104E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRI0

CONTRATO TEMPORÁRI0 004037 -2020

Pelo presente termo de prorrogação de contrato temporário FICA prorrogada a vigência do contrato nº 004037-2020, do servidor contratado para a função de PROFESSOR NÍVEL II - MATEMATICA, Sr.ª(o). **DANNY MIRLLEY VALE VILHENA**, brasileiro, portador do CPF. 756.299.412-91 e RG: 304121, firmado com o município de Cumaru do Norte-Pá, com término previsto para o dia 30 de novembro de 2020, cuja vigência passará a ser até o dia 31 de dezembro de 2020. A presente prorrogação tem por finalidade a atender a serviços essenciais para as atividades do município. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais.
Por ser verdade, firma o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cumaru do Norte-PA, 14 de outubro de 2020

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRI0 004161 -2020

Pelo presente termo de prorrogação de contrato temporário FICA prorrogada a vigência do contrato nº 004161-2020, do servidor contratado para a função de PROFESSOR NÍVEL II - MATEMATICA, Sr.ª(o). **EZIEL AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF. 020.508.712-44 e RG: 6796989, firmado com o município de Cumaru do Norte-Pá, com término previsto para o dia 30 de novembro de 2020, cuja vigência passará a ser até o dia 31 de dezembro de 2020. A presente prorrogação tem por finalidade a atender a serviços essenciais para as atividades do município. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais.
Por ser verdade, firma o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cumaru do Norte-PA, 14 de outubro de 2020

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRI0 004039 -2020

Pelo presente termo de prorrogação de contrato temporário FICA prorrogada a vigência do contrato nº 004039-2020, do servidor contratado para a função de PROFESSOR NÍVEL II - MATEMATICA, Sr.ª(o). **EUGENIO MACHADO**, brasileiro, portador do CPF. 020.508.712-44 e RG: 6796989, firmado com o município de Cumaru do Norte-Pá, com término previsto para o dia 30 de novembro de 2020, cuja vigência passará a ser até o dia 31 de dezembro de 2020. A presente prorrogação tem por finalidade a atender a serviços essenciais para as atividades do município. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais.
Por ser verdade, firma o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cumaru do Norte-PA, 14 de outubro de 2020

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6B8F0929

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 532/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 01 a 06 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C6BFDA22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 533/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averiguar denúncia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.6,** ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, averiguar denúncia, na vila Serra Azul Gleba 21, no período de 01 a 03 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5351723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 534/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos bancários na Caixa Econômica Federal e BANPARÁ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15,** ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projeto**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS*, tratar de assuntos bancários na Caixa Econômica Federal e BANPARÁ, Redenção-PA, no período de 05 a 08 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:30AFAB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 535/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora SHYSLANE DOS SANTOS REIS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de capacitação do sistema ambulatorial no Hospital Regional.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **SHYSLANE DOS SANTOS REIS**, portadora do CPF nº **015.563.262-03,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, participar de capacitação do sistema ambulatorial no Hospital Regional, em Redenção-PA, no período de 27 a 29 de setembro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:66CD5A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 536/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de paciente acamado.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO**, portador do CPF nº **156.078.362-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, translado de paciente acamado, Conceição do Araguaia-PA, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D8D45E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 537/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de capacitação no Hospital Regional sobre implantação do sistema de regulação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, portadora do CPF nº **913. 116.162-68,** ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, participar de capacitação no Hospital Regional sobre implantação do sistema de regulação, em Redenção-PA, no período de 27 a 29 de setembro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:887D5757

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 538/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº **425.461.173-00,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER*, tratar de assuntos de interesse desta secretaria, vila Estrela do Maceió, no período de 03 a 05 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C154604F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 539/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE COELHO DA COSTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE COELHO DA COSTA**, portador do CPF nº **956.109.792-34,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO*, tratar de assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 02 a 07 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:05B98B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 540/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº **980.092.901-06,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*****, translado de paciente, em Redenção-PA, no período de 02 a 08 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A0902429

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 541/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*****, translado de paciente, em Belém-PA, no período de 01 a 07 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E5D9B7D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 542/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*****, resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Xinguara-PA, no período de 03 a 04 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7D456C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 543/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ALINE MAGALHÕES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de reunião pedagógica para tratar de reformulação do calendário e currículo escolar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ALINE MAGALHÕES DA SILVA**, portadora do CPF nº **029.238.101-80,** ocupante do cargo de **Diretora**

Escolar, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****, participar de reunião pedagógica para tratar de reformulação do calendário e currículo escolar, em Cumaru do Norte-PA, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A4F89538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 544/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora CLARICE JASKULSKI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer reunião de pais e professores e entrega de kit na Escola Maria da Praia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **CLARICE JASKULSKI**, portadora do CPF nº **938.798.149-53,** ocupante do cargo de **Diretora Interina Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****, fazer reunião de pais e professores e entrega de kit na Escola Maria da Praia, na localidade Romaria, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:13FE9961

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 545/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEBORA MARTINS ALVES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de reunião de pais e professores na Escola Maria da Praia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **DEBORA MARTINS ALVES**, portadora do CPF nº **027.702.336-02,** ocupante do cargo de **Secretária Escolar Geral**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****, participar de reunião de pais e professores na Escola Maria da Praia, na localidade Romaria, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DAFD6B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 546/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONDON NOGUEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir o transporte escolar até a Escola Ermínio Brito.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **801.771.152-20,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****, conduzir o transporte escolar até a Escola Ermínio Brito, na vila Serra Azul, no período de 05 a 06 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:765D333E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 547/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE EDVALDO PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir o transporte escolar até a Escola Ermínio Brito.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **397.993.282-68,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****, conduzir o transporte escolar até a Escola Ermínio Brito, na vila Serra Azul, no período de 05 a 06 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4E34F241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 548/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assunto na vila Estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO**, portador do CPF nº **300.257.532-15,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS*****, tratar de assunto na vila Estrela do Maceió, no período de 06 a 08 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:800E61FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 549/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar pacientes.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*****, acompanhar pacientes, em Redenção-PA e Conceição do Araguaia-PA, no período de 06 a 14 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 800,00 (oitocentos reais);
~´´~Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:358E9DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 550/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora LAIANE FERREIRA GOMES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar adolescente de volta para os avós maternos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **LAIANE FERREIRA GOMES**, portadora do CPF nº **017.020.072-86,** ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada junto à Secretaria Municipal de

***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, acompanhar adolescente de volta para os avós maternos, em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7EBF69D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 551/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar conselheiro acompanhado adolescente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, transportar conselheiro acompanhado adolescente, em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE45A35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 552/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLAUDEMIR MOURA VALE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar caminhão para manutenção e buscar materiais de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CLAUDEMIR MOURA VALE**, portador do CPF nº **026.417.722-30,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS*, levar caminhão para manutenção e buscar materiais de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 07 a 10 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00AC496B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 553/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora CLARICE JASKULSKI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto do PDDE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **CLARICE JASKULSKI**, portadora do CPF nº **938.798.149-53,** ocupante do cargo de **Diretora Interina Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*, resolver assunto do PDDE, em Redenção-PA, no período de 05 a 10 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E72F3AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 554/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando realizar cotações e compras relacionadas ao COVID-19.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA**, portadora do CPF nº **006.273.176-93,** ocupante do cargo de **Professora Nível II**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****, realizar cotações e compras relacionadas ao COVID-19, em Redenção-PA, no período de 07 a 10 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C92190C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 555/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ARLI APARECIDA RIBEIRO LOURENÇO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando realizar cotações e compras do PDDE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ARLI APARECIDA RIBEIRO LOURENÇO**, portadora do CPF nº **817.321.556-15,** ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****, realizar cotações e compras do PDDE, em Redenção-PA, no período de 07 a 10 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:125F4737

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 556/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para consulta e cirurgia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS**, portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*****, transportar paciente para consulta e cirurgia, em Cumaru do Norte-PA, no período de 07 a 13 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C613B325

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 557/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*****, translado de paciente, em Belém-PA, no período de 08 a 14 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A53EEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 558/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificada, objetivando tratar de assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00,** para **tratar de assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 13 a 16 de outubro de 2020.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.050,00 (mil e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E99E9E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 559/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* auxiliar no transporte de paciente, em Belém-PA, no período de 07 a 13 de outubro de 2020.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5771B2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 560/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* resolver assunto de interesse desta secretaria, em Araguaína-TO, no período de 14 a 18 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:220BDBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 561/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando realizar orientações aos beneficiados do Programa Sua Casa.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, realizar orientações aos beneficiados do Programa Sua Casa, na vila Estrela do Pará, no período de 02 a 06 de outubro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BF7EE9D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 049, DE 12 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO N.º 049, de 12 de setembro de 2020.

DISPOE SOBRE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA E EXEPCIONAL DE EQUIPAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar o uso com segurança dos equipamentos públicos;
CONSIDERANDO a possibilidade de responsabilidade solidaria da administração em eventual acidente na utilização de bens públicos;
CONSIDERANDO a utilização irregular de ruas para fins de atividade de recreação;
CONSIDERANDO a inexistência de residências no perímetro da Rua Nordeste abaixo descrito;
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinada, por período temporário, a interdição parcial da Rua Nordeste, no perímetro de 300 (trezentos metros), com ponto de partida da Rua Quatro Bocas, sentido Bairro Planalto, no horário das 15 ás 19 horas, destinado à atividades de recreação.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento Municipal de Trânsito, a garantia da interdição prevista no art. 1º deste Decreto através de instalação de equipamentos de sinalização.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5609420B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2020-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$149.500,00 para a licitante SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:622A7254

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020 - LUIZ MAXIMINO DE OLIVEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2013, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Valmir Climaco de Aguiar, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Sentença Judicial, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaituba, nos autos do Processo nº 0005779-38.2016.8.14.0024, em que **LUIZ MAXIMINO DE OLIVEIRA** move contra o Município de Itaituba, e em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação do candidato aprovado constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexo deverá comparecer à sala da **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**, localizada na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rodovia Transamazônica, esquina com a Avenida Maranhão, s/nº, Bairro Bela Vista, Itaituba-Pará, período de **19 a 21 de Outubro de 2020**, no horário das 09:00h às 12:00h, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante a COOPINVEST, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax) e posteriormente apresentar-se perante a Junta Médica oficial do Município, no Centro de Saúde "Edson Botelho", anexo à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com endereço na Avenida Marechal Rondon, s/n°, Bairro Boa Esperança, Itaituba-PA, a fim de proceder à avaliação médica e psicotécnico.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COOPINVEST

2.1. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)

c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada.
2.1.1. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.2.2 Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Itaituba – Edital 001/2013.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020

Nível Médio

Cargo: 21 - Auxiliar de Secretaria Escolar - BR163/Santarém-Cuiabá - Educação

Classificação	Inscrição	Nome
1	008633	LUIZ MAXIMINO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8893BB36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Tomada de Preço de nº 2020.007-PMI. Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano que devera ser feito na creche professora Rosangela Herculano Rodrigues localizada na Vila São Sebastião zona rural do município de Itupiranga. Abertura 03/11/2020 as 08h00min horas. Na sala da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga.

INÁCIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0597C956

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2020 - SEMINF
PROCESSO: Nº 114/2020/PMJ/CPL
TOMADA DE PREÇO: Nº 20202808002-SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 14.134.894/0001-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO BAIRRO NOVA VITÓRIA NA CIDADE DE JURUTI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 3.292.741,88 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14/10/2020 a 14/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: CARLOS COIMBRA DE SOUSA

Juruti, 14 de outubro de 2020

CARLOS COIMBRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4D11BE4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-00023. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20200249. Contratada: E. DE M. Guimarães Armarinho. Valor de R$10.090,70. Contrato nº 20200250. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor de R$15.599,90. Contrato nº 20200251. Contratada: G. F. M. Ribeiro EIRELI - ME. Valor de R$775,50. Contrato nº 20200252. Contratada: A. L. Mangas. Valor de R$24.853,05. Contrato nº 20200253. Contratada: R. J. Comercio Alimentício EIRELI. Valor de R$8.453,10. Contrato nº 20200271. Contratada: T. O. Pinheiro Comercio de Mercadorias EIRELI. Valor de R$1.770,00. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Contrato nº 20200254. Contratada: E. DE M. Guimarães Armarinho. Valor de R$9.385,10. Contrato nº 20200255. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor de R$24.099,00. Contrato nº 20200256. Contratada: G. F. M. Ribeiro EIRELI - ME. Valor de R$4.230,00. Contrato nº 20200257. Contratada: A. L. Mangas. Valor de R$23.880,72. Contrato nº 20200258. Contratada: R. J. Comercio Alimentício EIRELI. Valor de R$9.842,70. Contrato nº 20200259. Contratada: T. O. Pinheiro Comercio de Mercadorias EIRELI. Valor de R$1.800,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contrato nº 20200260. Contratada: E. DE M. Guimarães Armarinho. Valor de R$7.134,25. Contrato nº 20200261. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor de R$18.738,00. Contrato nº 20200262. Contratada: A. L. Mangas. Valor de R$8.556,09. Contrato nº 20200263. Contratada: R. J. Comercio Alimentício EIRELI. Valor de R$1.865,05. Contrato nº 20200264. Contratada: T. O. Pinheiro Comercio de Mercadorias EIRELI. Valor de R$737,50. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contrato nº 20200265. Contratada: E. DE M. Guimarães Armarinho. Valor de R$25.277,00. Contrato nº 20200266. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor de R$76.642,80. Contrato nº 20200267. Contratada: G. F. M. Ribeiro EIRELI - ME. Valor de R$423,00. Contrato nº 20200268. Contratada: A. L. Mangas. Valor de R$19.223,15. Contrato nº 20200269. Contratada: R. J. Comercio Alimentício EIRELI. Valor de R$8.232,85. Contrato nº 20200271. Contratada: T. O. Pinheiro Comercio de Mercadorias EIRELI. Valor de R$1.860,00. Contrato nº 20200272. Contratada: Triunfo Logística & Comercio EIRELI. Valor de R$6.885,00. Vigência dos contratos: 27/07/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 27/07/2020.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:7DCCFD73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-160901
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, através do setor de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está**ANULADA** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-160901, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, HIPERDIA, MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA, que teria reabertura na data de 15/10/2020 às 14h00min, na plataforma: https://licitanet.com.br/. **MOTIVAÇÃO:** A Anulação está sendo feita devido à vícios no Edital e ajustes no Termo de Referência. O novo aviso da licitação será publicado em data ainda não programada.

GISELE GONÇALVES NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:5CD5CD49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 697/2020 DE 13/10/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, § 1º e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756 /2016, art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **RUBENILDE VALENTIM ABREU** – CPF nº 292.616.782-20 e RG Nº 2285437 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.997,24** (Seis mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01 de novembro de 2020.

Marabá/PA, 13/10/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 698/2020 DE 13/10/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, § 1º e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756 /2016, art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARIA LUCILÉA DA SILVA RODRIGUES SIMOES** – CPF nº 197.842.442-68 e RG Nº 2345457 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **9.714,51** (Nove mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), a partir de 01 de novembro de 2020.

Marabá/PA, 13/10/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 699/2020 DE 13/10/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, § 1º e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756 /2016, art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARIA HELENA MENDES** – CPF nº 328.990.682-53 e RG Nº 1664103 2º VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **7.116,89** (Sete mil e cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), a partir de 01 de novembro de 2020.

Marabá/PA, 13/10/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 700/2020 DE 13/10/2020 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 E Art. 57 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. (redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da Secretária de Previdência) Concedido aos beneficiários o percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total de pensão aos pensionistas **ROBÉRIA ARAÚJO DA SILVA,** na condição de companheira, CPF nº 440.268.542-72 e RG Nº 3144722 SSP/PA; **MARIANA ARAÚJO DA SILVA** (menor) e **HEITOR ARAÚJO DA SILVA** (menor), em razão do falecimento do servidor que se encontrava na ativa – **ISAIAS PEREIRA DA SILVA**. - Valor Mensal de R$ **1.499,67** (Hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (21/09/2020) para companheira, e para os filhos menores a partir da data do óbito (27/05/2020), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2020.

Marabá/PA, 13/10/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 701/2020 DE 13/10/2020 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Art. 12, I, Art. 14, Art. 55 e Art. 57, da Lei Municipal nº 17.756 /2016. C/C Art. 40, § 7º, I, da CF/88 (redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da Secretaria da Previdência). Concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista **EURICO DOS SANTOS FEITOSA,** na condição de cônjuge, CPF nº 271.094.022-15 e RG Nº 1863623 4ª VIA PC/PA; em razão do falecimento da servidora inativa – **MARIA LUCELINA ANDRADE FEITOSA**. - Valor Mensal de R$ **6.446,24** (Seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (14/09/2020), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2020.

Marabá/PA, 13/10/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:41820471

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 09/2020-GMM

PORTARIA Nº 09/2020-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo administrativo de Sindicância nº 02/2020-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 06/2020-GMM, de 15 de setembro de 2020, publicada em 16 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:

Art. 1º- Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da referida Comissão Processante referente ao processo administrativo de Sindicância nº 02/2020-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 06/2020-GMM, de 15 de setembro de 2020, publicada em 16 de setembro de 2020, em trâmite na referida Corregedoria-GMM.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 14 de outubro de 2020.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:C84ADA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal Sr. **LIOMAR JANIO CRUZ DOS SANTOS**, concursado no cargo de Professor C. I., matrícula nº 36.265, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1078/2020-GP, publicada em 30 de Setembro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº **12.133/2020**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 01 de dezembro de 2016, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 08 de outubro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente-CPPADS
Portaria nº 777/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:546F9516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 058.279/2017.

Servidoras Acusadas: NELDILENE DE JESUS SILVA MARINHO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor CE, matricula n° 36.785, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Atitude negligente como servidor público, manifestação de desapreço a outro servidor, incontinência pública, valer-se do cargo para lograr proveito próprio ou de terceiro.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 058.279/2017**, **DEIXO DE ACOLHER** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 25 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:05F3010A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1087/2020-GP, de licença sem remuneração da Sra. VALDEJANE SANTOS GUIDO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2583, pagina 21 do dia 30.09.2020.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder a servidora **VALDEJANE SANTOS GUIDO,** portadora do CPF nº 282.009.692-15, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 20 de Setembro de 2020.**
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder a servidora **VALDEJANE SANTOS GUIDO,** portadora do CPF nº 282.009.692-15, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 20 de Outubro de 2020.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:E12B1AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1145/2020-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1145/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **058.279/2017**, instaurado através do Portaria nº **776/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **NELDILENE DE JESUS SILVA MARINHO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 936.728.103-04, ocupante do cargo de Professor CE.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **DEIXA DE ACOLHER** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual previa a aplicação do(s) artigo(s) 157, II e baseava-se no artigo 164, todos do Regime Jurídico Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:460832A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 046.856/2017.

Servidor Acusado: WILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor NEI, matrícula n° 12.100, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 046.856/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do servidor, com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 21 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 046.061/2017.

Servidor Acusado: LETÍCIA ENGÊNIA DE MELO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula n° 26.605, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 046.061/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do servidor, com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 22 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:BE0262D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1144/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **046.856/2017**, instaurado através da Portaria nº **777/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao servidor WILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 725.216.002-53, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Professor NEI, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 21 de setembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1146/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **046.061/2017**, instaurado através da Portaria nº **779/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao servidor LETÍCIA ENGÊNIA DE MELO, brasileira, portadora do CPF nº 856.015.602-00, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Combate a Endemias, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 22 de setembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:0EFE849F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1845/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BEATRIZ MORAES PEREIRA, C.P.F nº 02196631221** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BEATRIZ MORAES PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1846/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GISELE SILVA COELHO, C.P.F nº 04292060207** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GISELE SILVA COELHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO V**, a partir de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1847/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ISABELA INGRIDY DA COSTA SILVA, C.P.F nº 02284341225** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ISABELA INGRIDY DA COSTA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Laboratório - Zona Urbana**, a partir de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1848/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IZAEL DA SILVA SOUZA, C.P.F nº 00329220276** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IZAEL DA SILVA SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1849/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, C.P.F nº 03544349183** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, a partir de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1850/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEURRY LOURHANE DA COSTA SILVA, C.P.F nº 94820694200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KEURRY LOURHANE DA COSTA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1851/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LEONARDO SANTOS DA SILVA, C.P.F nº 04036322265** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LEONARDO SANTOS DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1852/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAYARA DE NAZARE MOREIRA RODRIGUES, C.P.F nº 53905490234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAYARA DE NAZARE MOREIRA RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1853/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAYCOM MENEZES NEGREIROS, C.P.F nº 89384377368** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAYCOM MENEZES NEGREIROS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1855/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SILAS GUILHERME MACHADO BARROS, C.P.F nº 02097468233** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SILAS GUILHERME MACHADO BARROS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1856/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WESDEM RENE SILVA, C.P.F nº 01267605278** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WESDEM RENE SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Radio Operador**, a partir de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 338/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIANA MATOS DOS SANTOS, C.P.F nº 76152294215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANA MATOS DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 386/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIELLE CORRENTE DE LIMA, C.P.F nº 89805763234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ADRIELLE CORRENTE DE LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 366/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALDERLANE ARAUJO DA SILVA, C.P.F nº 01208253255** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ALDERLANE ARAUJO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 340/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANE MICHELLE DOS SANTOS ALVES, C.P.F nº 01624274250** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ANE MICHELLE DOS SANTOS ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 341/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANGLA DA LUZ SOUZA ARAUJO, C.P.F nº 87404435234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ANGLA DA LUZ SOUZA ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 365/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BETANIA GOMES DA SILVA, C.P.F nº 67042627334** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **BETANIA GOMES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO I**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 351/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CAROLINE DA SILVA, C.P.F nº 01775261220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CAROLINE DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 384/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CICERO DE SOUSA LIMA BEZERRA, C.P.F nº 63103702272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CICERO DE SOUSA LIMA BEZERRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO III**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 343/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIELE DA CONCEICAO LOBO, C.P.F nº 92817661249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIELE DA CONCEICAO LOBO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 348/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIELI DA SILVA RIBEIRO, C.P.F nº 01885186223** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIELI DA SILVA RIBEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO I**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 353/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES, C.P.F nº 02882997280** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 385/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 01759014222** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO I**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 364/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DRIELE KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, C.P.F nº 00045800286** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DRIELE KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 360/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DYNARA RODRIGUES DA SILVA, C.P.F nº 99982706268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DYNARA RODRIGUES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 346/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIANE DA SILVA, C.P.F nº 03611729230** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIANE DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 380/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIANE LIMA DOS SANTOS, C.P.F nº 68640455287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIANE LIMA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 352/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIANE SILVERIO SANTANA, C.P.F nº 64047547204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIANE SILVERIO SANTANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 349/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELISVALDO ALCANTARA BARROS, C.P.F nº 00939174227** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELISVALDO ALCANTARA BARROS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO I**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 376/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANK DOS SANTOS LOPES, C.P.F nº 91513219200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANK DOS SANTOS LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO II**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 358/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GILBERTO MELO SANTANA, C.P.F nº 99914808204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GILBERTO MELO SANTANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 347/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GLAUCIA NOVAIS BORGES, C.P.F nº 00617086230** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **GLAUCIA NOVAIS BORGES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 363/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HELENY SOUZA SILVA FERREIRA, C.P.F nº 85078468234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HELENY SOUZA SILVA FERREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 367/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE CARLOS BRITO BARBOSA, C.P.F nº 02478364352** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE CARLOS BRITO BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 373/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KÁSSIA SILVA AMADOR, C.P.F nº 43983509851** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KÁSSIA SILVA AMADOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 359/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEYTI IONARIA SOUZA CONCEICAO, C.P.F nº 01729410243** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KEYTI IONARIA SOUZA CONCEICAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 377/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LAÍS DE NAZARÉ DOS SANTOS SANTOS, C.P.F nº 02072166225** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LAÍS DE NAZARÉ DOS SANTOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 372/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA, C.P.F nº 79167918204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 354/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUANA CAROLINA SOUSA DA SILVA, C.P.F nº 01537098209** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUANA CAROLINA SOUSA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 345/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAIANE SILVA SILVEIRA, C.P.F nº 04826007213** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAIANE SILVA SILVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 361/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA DIAS DA SILVA, C.P.F nº 63657120220** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DIAS DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 356/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA FERREIRA DA SILVA LEGORA, C.P.F nº 01671969367** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA FERREIRA DA SILVA LEGORA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 382/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA JOSE FARIAS LOPES, C.P.F nº 02737651328** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA JOSE FARIAS LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 362/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA MIRIAN FERREIRA GOMES, C.P.F nº 81643985272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA MIRIAN FERREIRA GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 350/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA VITORIA TRINDADE DA SILVA, C.P.F nº 61022740326** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA VITORIA TRINDADE DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 371/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO, C.P.F nº 45530858287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 379/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PABLO CUNHA CARDOSO, C.P.F nº 02575514258** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PABLO CUNHA CARDOSO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO II**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 378/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRÍCIA DE PÁBULA DE SOUSA RODRIGUES, C.P.F nº 01063209200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PATRÍCIA DE PÁBULA DE SOUSA RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO V**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 369/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAISSE MIRANDA RIBEIRO, C.P.F nº 02211180205** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAISSE MIRANDA RIBEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 375/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAQUEL ALBUQUERQUE RANGEL, C.P.F nº 07300038689** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAQUEL ALBUQUERQUE RANGEL**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 357/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAYANE FERREIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 03376830266** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAYANE FERREIRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 355/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROSANGELA DE SOUSA DIAS, C.P.F nº 90934580278** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROSANGELA DE SOUSA DIAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 368/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SAMARA SUELLE GOMES DA SILVA, C.P.F nº 03406501176** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SAMARA SUELLE GOMES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 344/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SONIA SANTANA BITENCOURT ALVES, C.P.F nº 88584747249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SONIA SANTANA BITENCOURT ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 342/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **THIAGO JOSE VILAS BOAS SOUZA, C.P.F nº 70116846208** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **THIAGO JOSE VILAS BOAS SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 339/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WENDEL D ALMEIDA CARDOSO, C.P.F nº 54975697220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WENDEL D ALMEIDA CARDOSO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 390/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA CELIA DE BRITO SANTOS SILVA, C.P.F nº 96170751304** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA CELIA DE BRITO SANTOS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 391/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA PAULA DA SILVA ALVES, C.P.F nº 01434469247** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA PAULA DA SILVA ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 392/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ARITONIO RODRIGUES DE MORAIS, C.P.F nº 79239625372** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ARITONIO RODRIGUES DE MORAIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 394/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CAMILA DA CONCEICAO VIANA DA SILVA, C.P.F nº 98811223253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CAMILA DA CONCEICAO VIANA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 395/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CRISTIANE TEODORO DE OLIVEIRA, C.P.F nº 37721224268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **CRISTIANE TEODORO DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 396/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDUARDO DA SILVA ARAUJO, C.P.F nº 02468240260** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **EDUARDO DA SILVA ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 397/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDA DE SOUZA NONATO, C.P.F nº 09215917489** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA DE SOUZA NONATO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 398/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GILMAR VIEIRA DE JESUS, C.P.F nº 03623756237** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **GILMAR VIEIRA DE JESUS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 399/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IDENI PESSOA DE MATOS, C.P.F nº 76273563268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **IDENI PESSOA DE MATOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 400/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JAQUELINE DAYANE DA CONCEIÇAO SILVA, C.P.F nº 00814308252** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JAQUELINE DAYANE DA CONCEIÇAO SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 401/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEILA BARBOSA DOS SANTOS, C.P.F nº 02871448280** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KEILA BARBOSA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 402/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEILA DA SILVA SILVA, C.P.F nº 10148484743** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KEILA DA SILVA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 403/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LARISSA REIS DE SOUSA, C.P.F nº 03166814230** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LARISSA REIS DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 404/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARXSUELLEN GOMES BARBOSA, C.P.F nº 01269641220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARXSUELLEN GOMES BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 405/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PATRICILANE SOARES XAVIER DE GODOY, C.P.F nº 68988249291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PATRICILANE SOARES XAVIER DE GODOY**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 406/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SANDRA MARIA CANDIDO DA SILVA, C.P.F nº 91228689253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SANDRA MARIA CANDIDO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 407/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VALDENE BARBOSA CARDOSO, C.P.F nº 03175584128** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VALDENE BARBOSA CARDOSO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 28 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:D5745D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5246/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 15555/2020, firmado pela servidora **CELENE DA PAZ GONCALVES**, portadora do CPF nº 918.258.652-72, concursada no cargo de **Médica Clinica Geral – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **CELENE DA PAZ GONCALVES,** do cargo de **Médica Clinica Geral – Zona Urbana,** a contar **de 05 de Outubro de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:0E189CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5232/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15568/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ARLENE DOS SANTOS DIAS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 15851, CPF nº 929.251.202-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico..
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **04.10.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:E3924B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5234/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15553/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **EDILSON SANTOS DE SOUZA,** concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº27640, CPF nº 655.878.632-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **16.09.2020 a 23.09.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã Sra, Marileusa de Souza Lopes, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:2974A6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5233/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15552/2020, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE BEZERRA DE ALENCAR,** concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 7184, CPF nº 610.845.492-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **22.09.2020 a 29.09.2020**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Inácio da Silva Bezerra, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:777982C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 18.644/2018-PMM
Pregão Presencial 110/2018-CPL/PMM

O Diretor Presidente do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.838/2018, pelo Decreto Municipal nº 208/2016 e pelo Decreto Municipal nº 209/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e;
CONSIDERANDO a existência de erro interno na elaboração da planilha de quantidades do Termo Aditivo nº 008/2020-SSAM;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2020-SSAM, bem como a fim de evitar a duplicidade de processos no sistema ASPEC e no Portal da Transparência;
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Termo Aditivo nº 008/2020-SSAM, relativo ao acréscimo quantitativo de 24,99% ao Contrato nº 011/2020-SSAM, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição (marca Stihl) para manutenção das máquinas roçadeiras utilizadas nos setores de limpeza urbana e rural do município de Marabá-PA.

Marabá-PA, 14 de outubro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:86C9A223

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.061/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 04/Nov/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, MOTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NATAL EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO E A MONTAGEM DA ARVORE DE NATAL, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km

5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:72390A27

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 028/2020 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 028/2020 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 14.946/2020 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.201/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 012/2020-CPL/PMM- FORMA ELETRONICO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL (COPO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.** Fornecedora do serviço a empresa: **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI-ME,** CNPJ: **35.334.877/0001-01. Origem dos recursos: Próprios – Dotações Orçamentárias: 1-** Manutenção da Sec. Municipal de Segurança Institucional**; 2-** Operacionalização das Atividades de Segurança Patrimonial**; 3-** Manutenção da Guarda Municipal**; 4-** Operação e Fiscalização de Transito – DMTU. **Valor: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 14 de outubro de 2020.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:FC23F888

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 433/2020-FMS

Contrato n° 433/2020-FMS. Processo Administrativo nº 412.158/2020/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2020-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DOS POSTOS DE SAÚDE E UBS JAIME PINTO E UBS CAPISTANO DE ABREU, Empresa: **MILHOM MOVELARIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 06.346.075/0001-05. Valor de R$ 247.301,78 (Duzentos e quarenta e sete mil trezentos e um reais e setenta e oito centavos).** Dotação orçamentaria: 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente, 3.3.90.39.00, outros serviços pessoa jurídica.. DATA DA ASSINATURA 01 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:ACE4CD31

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 288/2019FMS

1º termo aditivo do Contrato n° 288/2019FMS. Processo Licitatório nº Nº 14.689/2019/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019/CEL/SEVOP, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA BICO DOCE, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: **INSIGHT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº** 30.197.862/0001-17, O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 288/2019 – FMS, por mais 03 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 06/09/2020 até 06/12/2020. DATA DA ASSINATURA 04 de setembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:E7242F24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 018/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de

identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:5725F6D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 334/2020

DECRETO Nº 334/2020

DISPÕE SOBRE FACULTAR O EXPEDIENTE NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, que no dia 15 de outubro é oficialmente o dia do Professor, data em que se homenageiam os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento no País, conforme preceitua o Decreto Federal Nº 52.682 de 14 de outubro de 1963.

DECRETA:

Art. 1º. Tornar **FACULTADO**, o dia 15/10/2020 (quinta Feira), dia do professor o expediente nas unidades de ensino da Rede Municipal (Educação Infantil e Fundamental I e II).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 14 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:02CBF540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 20191574 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2019-017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSP. E SERV. LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 96.927,00 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

NOVO REPARTIMENTO-PA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CBE88311

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo dos Contratos Administrativo nº 20202003, 20202004, 20202005 e 20202006.
Pregão Presencial nº 9/2020-002 - Ata de Registro de Preços nº 2020004.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31.
CONTRATADO: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS**,** Inscrita no CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de revisão/realinhamento de preços de determinados itens, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.
VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0749831A

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20202007

Pregão Presencial nº 9/2020-002 - Ata de Registro de Preços nº 2020004.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.
CONTRATADO: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS**,** Inscrita no CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de revisão/realinhamento de preços de determinados itens, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.
VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93**.**

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AD6E26E7

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20202008

Pregão Presencial nº 9/2020-002 - Ata de Registro de Preços nº 2020004.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.
CONTRATADO: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS**,** Inscrita no CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de revisão/realinhamento de preços de determinados itens, com o fito de restabelecer o equilíbrio

econômico-financeiro do ajuste.**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.
VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3AC7FA81

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20202009

Pregão Presencial nº 9/2020-002 - Ata de Registro de Preços nº 2020004.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.115/0001-17.
CONTRATADO: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS**,** Inscrita no CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de revisão/realinhamento de preços de determinados itens, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.
VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

JACINTA CAÚLA BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:75F3275D

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20202010

Pregão Presencial nº 9/2020-002 - Ata de Registro de Preços nº 2020004.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.738.561/0001-22.
CONTRATADO: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS**,** Inscrita no CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de revisão/realinhamento de preços de determinados itens, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.
VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

JOSÉ ALDENIO P. DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DDFF965B

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20202018

Pregão Presencial nº 9/2020-002 - Ata de Registro de Preços nº 2020004.
CONTRATANTE: FUNDEB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.666.027/0001-89.
CONTRATADO: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS**,** Inscrita no CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de revisão/realinhamento de preços de determinados itens, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.
VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E3104608

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-032

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento toma público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-032.** Realizado no dia 29/09/2020 sendo as empresas vencedoras dos itens:
06,08,15 e 31 – **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA;**
01,02,03,05,13,14,19,24,25,26,30 E 34 – **H. F. VAZ;**
04,07,09,10,11,12,16,17,18,20,21,22,23,28,32 E 33 – **R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;**
Itens Desertos
27 e 29, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo no dia 13 de Outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2020-032
Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para atender diversas secretarias e o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Valor total **R$ 195.854,00**
Ata de Registro de Preços nº **2020035**
Vigência: 12 meses.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:08731BEE

CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2020.

Referência: Contrato nº 20181873 – Concorrência Pública nº 06/2018.
Contratada: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.189.155/0001-28.
Objeto: Rescisão contratual unilateral com apuração de responsabilidade da contratada.

DECISÃO

Vistos e etc...
I – RELATÓRIO
Veio a esta Gestora, Secretária Municipal de Educação, o processo administrativo em epígrafe, instaurado para apurar descumprimento contratual praticado pela empresa cujo objeto é o de rescindir o contrato e apurar infração Administrativa cometida pela empresa ATHIE contratada.
O descumprimento contratual fora verificado pela fiscal técnica do contrato, constatado através dos relatórios de fiscalização e acompanhamento da obra e, outrora, houve a apuração quanto à paralisação da obra, tendo sido instaurado o Processo Administrativo de nº 003/2020, no qual, foi constatada a responsabilidade da contratada e aplicada a ela, a penalidade de Advertência.
Sobremais, conforme novo relatório emitido pela engenheira, fiscal da obra, a execução do objeto contratual foi, novamente, paralisada.
O município, através do Processo Administrativo nº 004/2020, notificou regularmente a empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, em atendimento a ampla defesa e ao contraditório, entretanto, ela não respondeu a citação.
Assim, verifico que o processo seguiu a tramitação normal, tenso sido garantida a oportunidade de defesa para a empresa.

Ao final, foi emitido o parecer jurídico constante nos autos, opinando pela aplicação de penalidade à empresa.
Eis o relato do necessário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, **homologo** o Parecer Jurídico constante nos autos e **adoto** suas razões como fundamentação para esta decisão.
Nesse contexto, bem como, em análise das peças informativas acostadas aos autos, verifica-se que a empresa incorreu em infração administrativa ao abandonar as obras, atraindo para si a penalidade devida.
Destarte, considerando a gravidade do descumprimento contratual ocorrido por parte da Empresa, é aplicável ao caso a penalidade de multa cumulada com a "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos", pois o Contrato nº. 20181873 prevê na cláusula décima a possibilidade de rescisão do contrato de acordo com o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira prevê as medidas necessárias, quanto à inexecução total do objeto.
Com efeito, em análise as circunstâncias fáticas trazidas aos autos, bem como do texto legal, a pessoa jurídica contratada, com sua conduta desidiosa de abandonar a obra, certamente, sem espaço para dúvida ou questionamento, atrai para si, a rescisão contratual e as sanções da rescisão unilateral da relação contratual em apreço.
Insta destacar que os transtornos/prejuízos causados a Municipalidade são consideráveis, danificando a imagem da Prefeitura perante a comunidade com o não cumprimento do cronograma da obra, alem de prejuízos de outras ordens.
Diante do considerável atraso no cronograma das obras torna-se necessária à rescisão unilateral do contrato com aplicação de multa e da penalidade descrita no item III do Artigo 87 da lei 8.666/93 (Suspensão temporária).

III – DECISÃO

Diante disso, Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos, serve o presente para CIENTIFICAR da RESCISÃO do Contrato nº 20181873, aplicando-se a sanção de multa no valor de 10% sobre o saldo do contrato, e aplicando-se também a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, concedendo-lhe PRAZO DE 05 DIAS da data do recebimento desta Decisão, para apresentação de recurso.
Cientifique-se a Secretaria Municipal de Fazenda para que faça retenção de eventuais créditos da empresa Notificada até o limite da multa aplicada, caso esse valores não sejam suficientes para satisfazer o valor da multa em sua integralidade, sejam tomadas as providências necessárias para inscrição da referida Empresa no rol de devedores do município, além de disponibilizar a Empresa penalizada os títulos caucionados diante da inexequibilidade dos mesmos.
Por fim, com fundamento no art. 80, inciso I da Lei Federal 8.666/93 determino a assunção imediata das obras previstas no Contrato nº 20181873, no estado e local que se encontram, devendo a Secretaria de Gestão e Planejamento providenciar os atos necessários a continuidade da obra.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Novo Repartimento/PA, 05 de outubro de 2020.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1CD5128B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0034/2020-PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO PARA REGISTRO EM CARTÓRIO DO DESMEMBRAMENTO/LOTEAMENTO RAIO DE LUZ APROVADO PELO DECRETO Nº 021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO 0034/2020- GPM Novo Repartimento 13 de outubro de 2020.

PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO PARA REGISTRO EM CARTÓRIO DO DESMEMBRAMENTO/LOTEAMENTO RAIO DE LUZ APROVADO PELO DECRETO Nº 021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 11291/17, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento "RAIO DE LUZ", formulado por F. LIMA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 09.460.128/0001-02;
CONSIDERANDO que os prazos de 180 dias concedidos no Decreto n°. 0021/2019-GPM, e renovado por mais 60 dias, conforme o Decreto nº 16/2020, para que a empresa realizasse o registro do loteamento em cartório, expiraram face da necessidade de produção de documentos exigidos pelo cartório de registro de imóvel.
CONSIDERANDO ainda que, a empresa F. Lima dos Santos Eirelli protocolizou requerimento endereçado ao Executivo Municipal, informando que o registro não ocorreu nos prazos outrora concedidos, porque outros documentos lhe foram exigidos, cuja organização necessitou de maior espaço de tempo.

D E C R E T A:
Art. 1º. – Fica prorrogado até 31/12/2020 o prazo, para que a empresa F. LIMA DOS SANTOS EIRELLI, CNPJ Nº 09.460.128/0001-02, realize o registro no cartório de registro de Imóveis do Projeto de Desmembramento/Loteamento "RAIO DE LUZ" aprovado pelo decreto Nº 021/2019.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário De Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:07C52703

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1729/2020-FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, PARA A LEGISLATURA 2021/2024.

LEI Nº 1729/2020, Novo Repartimento, 14 de outubro de 2020.

Fixa os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, para a Legislatura 2021/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de Novo Repartimento fica estabelecido em R$ 17.780,00 (dezessete mil,

setecentos e oitenta reais), e do Vice-Prefeito no valor mensal de R$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais), na forma do que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 29, inciso VI, alínea "c", combinado com o art. 37, incisos XI e XV.
Art. 2º. O valor do subsídio mensal do Secretário Municipal de Novo Repartimento fica estabelecido em R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) de acordo com o que estabelece a legislação citado no artigo 1º desta Lei.
Art. 3º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais terão sua expressão monetária revisada anualmente, por Lei específica, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
Art. 4º. O substituto legal que, na forma legal, assumir a Chefia do Poder Executivo, nos impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Prefeito, previsto no art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias designadas na respectiva Lei Orçamentária.
Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2022, observado o disposto na Lei Complementar Federal 173/2020, de 27 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BACE20F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020/PMO/SEURBI - SRP. Processo Administ.: 263/2020. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Construção em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **Abertura: 10/11/2020, às 09:00h.** Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

EDILENON PINTO VIEIRA
Pregoeiro E.E.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:845650DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2020/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Empresa: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, CNPJ:** 07.213.018/0001-10**, Valor Global:** R$ 71.910,00 (Setenta e um mil e novecentos e dez reais) **Data da Homologação:** 13/10/2020.

FRANCIANE PRATA LOPES
Secretária Municipal de Educação E.E. - Portaria nº. 1.150/2020.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:B6F90DD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO-CONVITE-02/2020-03-SEMED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE-02/2020-03-SEMED
O Município de PACAJÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2020, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO REFORMAS DE ESCOLAS NA ZONA RURAL, MURO NA SEDE DA SEMED E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação, na av. João Miranda dos santos, 69 / Pacajá, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, ou através de solicitação pelo e-mail semedlicpac@gmail.com.

Pacajá/PA, 09 de outubro de 2020.

HÉLIO DE SOUZA MORAES
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:88AF9D39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 12/2020-08/SMS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., CNPJ:59.970.624/0019-03 referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UMA AMBULÂNCIA MODELO SPRINTER MICROONIBUS, ANO 2016/2017, COR BRANCA, PLACA DE Nº QDW-5955, PARA SER USADA NO COMBATE AO COVID-19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 08 de Julho de 2020

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:78D8C578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20200213

CONTRATO Nº.....: 20200213

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020-08/SMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

CNPJ: 59.970.624/0019-03

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UMA AMBULÂNCIA MODELO SPRINTER MICROONIBUS, ANO 2016/2017, COR BRANCA, PLACA DE Nº QDW-5955, PARA SER USADA NO COMBATE AO COVID-19

VALOR TOTAL.....: R$ 49.098,02 (quarenta e nove mil, noventa e oito reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0612.101220177.2.106 Enfrentamento da Emergência Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 45.848,02, Exercício 2020 Atividade 0612.101220177.2.106 Enfrentamento da Emergência Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.250,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2020 a 21 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2020

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:AE6BAB1D

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 3/2020/SEMAS, NA FORMA ELETRÔNICA

O município de Pacajá/PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO N° 3/2020/SEMAS, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: aquisição de um veículo 0 KM (PICK-UP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 21 de outubro de 2020, às 14h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail semadlicpac@gmail.com.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Pacajá/PA, 14 de outubro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:891E9F96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2020-00052. Objeto: "OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA COLÔNIA DO URAIM, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA". **Abertura: 27/10/2020, às 9h.** A retirada do Edital pode ser efetuada de segunda a sexta, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9480DCD9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1729/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2020-00009. PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS PARA OS ESTADOS DO MARANHÃO E PIAUÍ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". VALOR GLOBAL R$ 20.796,00. Recurso: BL PSEMAC FNAS–C/C: 54.504-X. Vigência: 13/10/2020 a 13/10/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1E8D2985

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 615/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1938/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00046-SRP. PMP/ LC POZZER EIRELI. Referente ao Reajuste de Preço de aprox. 33,73% sobre o valor unitário do item 775666-Álcool em gel, 70 antisséptico, 500 ml e 13,64% sobre o valor unitário do item 011792-Álcool líquido 92,8%, 1 lt, totalizando R$ 8.435,40.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2825CD0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO Nº 638/2020, Contrato nº 567/2015, Dispensa de Licitação nº 7/2015-00019. PMP/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CONFORME RESOLUÇÃO 4.690, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 QUE APROVA A OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, PARA FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ". Referente à Prorrogação de Prazo Contratual,

de 24/09/2020 para 30/07/2021. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO Nº 640/2020, Contrato nº 070/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00005. PMP/ performance construções e serviços ltda-EPP. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PROJETO PADRÃO)". Referente à Prorrogação de Prazo Contratual da Vigência e da Execução da Obra, de 27/09/2020 para 11/11/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO Nº 654/2020, Contrato nº. 1604/2018, Dispensa de Licitação nº 7/2018-00070. PMP/ ALDALÊDA MARIA GOMES DE MATOS. Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM UMA ÁREA DE 172,08 M², LOCALIZADO NA RUA TUPINAMBAS, 539-BAIRRO JADERLÂNDIA- PARAGOMINAS-PA, PARA FUNCIONAR O POSTO DE SAÚDE, NO PERIODO QUE ESTIVER EM REFORMA." Referente à prorrogação de prazo contratual, de 01/10/2020 para 31/10/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO Nº 655/2020, Contrato nº. 579/2020, Dispensa de Licitação nº 7/2020-00024. PMP/ ALIANÇA HOSPITALAR LTDA. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS". Referente à Prorrogação de Prazo Contratual, de 02/10/2020 para 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO Nº 656/2020, Contrato nº. 580/2020, Dispensa de Licitação nº 7/2020-00024. PMP/ PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS". Referente à Prorrogação de Prazo Contratual, de 02/10/2020 para 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

7º TERMO ADITIVO Nº 662/2020, Contrato nº 474/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00010. PMP/ MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS EIRELI ME. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, ESPECIALIZADA EM EXAMES E CONSULTAS CARDIOLÓGICAS". Referente à prorrogação de prazo contratual, de 05/10/2020 para 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC0D4454

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 017-2/2020-FME DE PRAZO DO CONTRATO Nº 029-2/2019-FME. CONTATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4002-2/2019-FME. CONTRATADA: O. TEIXEIRA COELHO COMERCIO - ME, CNPJ N.º 11.198.446/0001-99. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais esportivos em geral. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, contado a partir de 14 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 14/09/2020.

Porto de Moz - PA, 14 de setembro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:071A0B00

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 014-3/2020-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019-FMS. LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-3/2019 - FMS, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, CONTRATADA: UANA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS EIRELI, CNPJ n.º 30.880.422/0001-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente especializado para Realização de ações de educação em saúde ambiental, com foco para gestão de resíduos sólidos nas escolas Públicas, comunidades ribeirinhas, extrativistas e bairro comercial da sede do município de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de outubro de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/10/2020.

Porto de Moz - PA, 14 de outubro de 2020.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A927A33F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RTIFICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 52, nº 2592, em 14 de outubro de 2020 onde se lê "Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA." leia –se "Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PÁ" as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9E74DC93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CNPJ 29.989.385/0001-43.**
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME CNPJ/MF nº 17.633.036/0001-05. **2º Termo Aditivo ao Contrato 589/2018**, Processo Licitatório nº 082/2018, Pregão Presencial nº 062/2018, **Objeto**: - Contratação de empresa para serviço de manutenção e aquisição de peças para nobreaks, impressora e estabilizadores para uso na Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. **Objeto do Termo Aditivo**: Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 589/2018, a partir de 29/08/2020 que vencerá em 31/12/2020.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:E8F0D408

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
N. DA S. LIMA - ME, CNPJ/MF Nº 17.633.036/0001-05. **2º Termo Aditivo ao Contrato 586/2018**, Processo Licitatório nº 082/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2018, **OBJETO**: Fornecimento de material de expediente em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 586/2018, a partir de 29/08/2020 que vencerá em 31/12/2020.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:C4EF2BA0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 110/2020
Pregão Eletrônico nº 031/2020
.
CONTRATO Nº 283/2020 - F. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME CNPJ: 12.,118.086/0001-30- **OBJETO** - Contratação de empresa para a aquisição de extintores, recargas, placas fotoluminescentes e luminárias de emergência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Assinatura: 09/10/2020, Vigência: inicio: 09/10/2020 término em 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:7B0EC3FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 14.067.292/0001-94. **1º Termo Aditivo ao Contrato 458/2019**, Processo Licitatório nº 095/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 052/2019, **Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de refeição: marmitex, comercial self service (kg) e lanches em atendimento a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinco e cinco por cento) no quantitativo dos itens, totalizando um valor de R$ 3.575,00 (Três mil Quinhentos e setenta e cinco reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:D5603E41

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME CNPJ/MF nº 17.633.036/0001-05. **2º Termo Aditivo ao Contrato 588/2018**, Processo Licitatório nº 082/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 062/2018, **OBJETO**: Contratação de empresa para serviço de manutenção e aquisição de peças para nobreaks, impressora e estabilizadores para uso na Secretaria Municipal de Educação. **Objeto do Termo Aditivo**: Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 588/2018, a partir de 29/08/2020 que vencerá em 31/12/2020.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:33C73F4F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 110/2020
Pregão Eletrônico nº 031/2020
F. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME. CNPJ: 16.677.738/0001-28- **CONTRATO Nº 284/2020 – Objeto**: contratação de empresa para a aquisição de extintores, recargas, placas fotoluminescentes e luminárias de emergência, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 09/10/2020, Vigência: inicio 09/10/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal De Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:37E4DE49

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME, CNPJ 28.023.003/0001-60. **2º Termo Aditivo ao Contrato 585/2018**, Processo Licitatório nº 082/2018, Tomada de Preço nº 062/2018, **Objeto**: Contratação de Empresa para serviço de manutenção e aquisição de peças para nobreaks, impressora e estabilizadores para uso na Secretaria de Meio Ambiente. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 585/2018, a partir de 29/08/2020 que vencerá em 31/12/2020.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:61BEF142

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME CNPJ/MF nº 17.633.036/0001-05. **2º Termo Aditivo ao Contrato 587/2018**, Processo Licitatório nº 082/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2018. **OBJETO**: Contratação de empresa para serviço de manutenção e aquisição de peças para nobreaks, impressora e estabilizadores para uso no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Objeto do Termo Aditivo**: Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 587/2018, a partir de 29/08/2020 que vencerá em 31/12/2020.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:20EA634D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Administração – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME CNPJ/MF nº 17.633.036/0001-05. **2º Termo Aditivo ao Contrato 584/2018**, Processo nº 082/2018, Pregão Presencial Nº 062/2018, **OBJETO:** - Contratação de empresa para serviço de manutenção e aquisição de peças para nobreaks, impressora e estabilizadores para uso na Prefeitura deste Município **Este Termo Aditivo tem por objeto** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 584/2018, a partir de 29/08/2020 que vencerá em 31/12/2020).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:CF294391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-026 FMAS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE EPI's E ÁLCOOL DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID 19.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E325DC82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200294

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-006 PMRP

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 15.000,00

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, passando o referido contrato a ter o valor total de R$ 320.000,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CCBEF7BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1147/2020

DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0825/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RENATO FARIAS DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 104024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:895CB785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº.....: 2020.002.00-PMR-PE-SRP
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 002/2020PMR-PE-SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: I.S. LOCACOES & SOLUCOES EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MÁQUINA PESADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.253.520,00 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.26 782 0007 1.026 – CONST. E ABERT. DE NOVOS RAMAIS CONSTRUIR NOVOS RAMAIS
0808.26 782 0007 1.028-CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES MANTER EM PERF. FUNC OS RAMAIS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 14 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de outubro de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7F10A8FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 061/2020

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2020
Aquisição de um veículo tipo camionete (zero quilômetro), garantia mínima de 12 meses, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Abertura: 29/10/2020 às 09 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:84100825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 012 E 013

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-PE- PMSF-Saúde Saúde Formação de registo de preço para futuras e eventuais aquisições de INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB). Data: 27/10/2020 as 10h00min. Ordenadora de Despesas: Patrícia Silva Chaves-Secretária Municipal de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020-PE-PMSF-INFRA: Locação de hora/máquinas pesadas para serem utilizadas nas recuperações vicinais com terraplenagem da travessa do km 96 em um trecho de 18.000 M do Município de São Francisco do Pará, Data: 29/10/2020 as 10h00min,

Ordenador de Despesa:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará;

ambos através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C3366C9F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3º T. AD DE PROR DE PRAZO DO CONT Nº 01-150618/002–TP-INFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-150618/002–TP-INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 01-150618/002, oriundo do Tomada de Preço nº 002/2018 TP/PMSF/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de São Francisco do Pará/PA, processo nº 59553.001000/2017-70.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: J NEY DOS SANTOS E CIA CNPJ nº. 05.214.984/0001-27
PRAZO: O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2.040 – Manut. das Atividades e Func.da Sec.Mun.de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 - Manut. das Atividades e Func.da Sec.Mun.de Infra estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Trec.Pessoa Juridica
Fonte Recurso: Recurso Ordinario

São Francisco do Pará/PA, 30 de junho de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:23CB3978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032/2020 - GPMSAGA

Estabelece ponto facultativo na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia por Ocasião do Dia do Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PAo Sr. Edilson Pereira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, preceituada da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Artigo 1º-Decretar ponto facultativo aos servidores da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, em seus expedientes, no dia 15 de outubro de 2020 e 16 de outubro de 2020 (quinta e sexta-feira) por ocasião do Dia do Professor.**EXCETO**os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital Municipal, Conselho Tutelar, Casa de Passagem e Secretaria de Obras os quais não haverá recesso, sendo:

I . A Secretaria Municipal de Saúde (SMS)e todos seus departamentos e Postos de Saúde,**NÃO**adotará ponto facultativo nos dias **15 e 16 de Outubro de 2020.**

Art. 2º- Este Decreto será publicado nos murais da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos para que ninguém alegue ignorância.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:884989EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 85/2020

VERSA SOBRE PONTO FACULTATIVO O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020, EM VIRTUDE DO DIA DO PROFESSOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o art. 63, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020**, no território do Município de São João de Pirabas, Estado Pará, em virtude de ser reconhecido mundialmente como o DIA DO PROFESSOR.

Art. 2º As Secretarias Municipais de Transportes, Obras e Serviços Públicos; Sec. de Saúde e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), manterão equipes em regime de plantão, objetivando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 13 de outubro de 2020.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:6105738B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2018–PMT. 6º Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 034.2018.20.2.001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de ponte na Rua Getúlio Vargas (Ponte do Negão), município de Tucuruí/PA, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e preços em anexo. CONTRATADA: Construtora e Transportes Gonçalves EIRELI – EPP. VIGÊNCIA: até 09.12.2020. DATA DE ASSINATURA: 16.07.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:DC1F15C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 207.2020.35.2.028
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-028/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNICENTER Comercio e Representações LTDA. OBJETO: Contratação direta para aquisição de instrumentais para reposição ao centro cirúrgico do hospital municipal de Tucuruí/PA. VALOR: R$ 38.748,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 13.10.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:157F32C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213-20-TEREZA DE JESUS DOS SANTOS

DECRETO Nº. 213/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZA DE JESUS DOS SANTOS A NOVA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 034/2018- AJX

CONSIDERANDO a importância de promover condições para a recuperação e reabilitação laborativa dos servidores readaptados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade e eficiência a operacionalização do instituto da readaptação;

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas relativas a padronização do instituto da readaptação; e

CONSIDERANDO o processo de Readaptação nº 314-1/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora pública municipal **TEREZA DE JESUS DOS SANTOS**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, decreto de nomeação nº 777/2009, por meio de concurso público, através do processo administrativo de readaptação nº 314-1/2014, será readaptada a nova função de Auxiliar Administrativo, cargo este compatível e respeitando suas habilidades visto modificação de sua condição de saúde que alterou sua capacidade de trabalho.

Art. 2º - A servidora ora concedida readaptação aplicar-se-á os seguintes procedimentos:

Será considerado como início da readaptação o 1º dia útil imediatamente subsequente ao da publicação deste decreto;
A servidora readaptada deverá obrigatoriamente assumir as atividades readaptadas e cumprir as atribuições da nova função;
Esta nova função não acarretará diminuição ou aumento de remuneração em relação ao ex – cargo, adquirido através de concurso público.

Art. 3º - Todo o processo de readaptação estará amparado pela Lei Municipal nº 483/2001, em artigo 16, seguindo todos os seus tramites legais.

Concedida à readaptação definitiva a servidora, cujo laudo médico atesta afecções que causam prejuízos permanentes da capacidade laborativa do cargo, porém, que permite o exercício em sua nova atividade.
A servidora ora readaptada deverá apresentar-se cada dois anos laudos da junta médica reavaliando sua condição de saúde que alterou sua capacidade de trabalho,

Art. 4º - Segue juntada em sua pasta funcional a anuência da servidora com o novo cargo/função.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7A30F348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214-20-VIVIANE DA SILVA BARBOSA

DECRETO Nº. 214/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VIVIANE DA SILVA BARBOSA A NOVA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 044/2018- AJX

CONSIDERANDO a importância de promover condições para a recuperação e reabilitação laborativa dos servidores readaptados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade e eficiência a operacionalização do instituto da readaptação;

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas relativas a padronização do instituto da readaptação; e

CONSIDERANDO o processo de Readaptação nº 558-1/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora pública municipal **VIVIANE DA SILVA BARBOSA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, decreto de nomeação nº 867/2009 de 27 de agosto de 2009, por meio de concurso público, através do processo administrativo de readaptação nº 558-1/2015, será readaptada a nova função de Auxiliar Administrativo, cargo este compatível e respeitando suas habilidades visto modificação de sua condição de saúde que alterou sua capacidade de trabalho.

Art. 2º - A servidora ora concedida readaptação aplicar-se-á os seguintes procedimentos:

Será considerado como início da readaptação o 1º dia útil imediatamente subsequente ao da publicação deste decreto;
A servidora readaptada deverá obrigatoriamente assumir as atividades readaptadas e cumprir as atribuições da nova função;
Esta nova função não acarretará diminuição ou aumento de remuneração em relação ao ex – cargo, adquirido através de concurso público.

Art. 3º - Todo o processo de readaptação estará amparado pela Lei Municipal nº 483/2001, em artigo 16, seguindo todos os seus tramites legais.

Concedida à readaptação definitiva a servidora, cujo laudo médico atesta afecções que causam prejuízos permanentes da capacidade laborativa do cargo, porém, que permite o exercício em sua nova atividade.
A servidora ora readaptada deverá apresentar-se cada dois anos laudos da junta médica reavaliando sua condição de saúde que alterou sua capacidade de trabalho,

Art. 4º - Segue juntada em sua pasta funcional a anuência da servidora com o novo cargo/função.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FDC3A8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL (14) REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 11/2020

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 344

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 25 de outubro de 2020 a requerente THATYANE DE SOUSA REZENDE, com duas testemunhas e a JOACY ALMEIDA DA SILVA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Marechal Rondon, 1º setor, quadra 54, lote 13. Envolvendo uma área de 80,00m² (oitenta metros quadrados), com perímetro de 42,00m (quarenta dois metros). Limita-se pela frente com a Rua Marechal Rondon, medindo: 5.00m

(cinco metros); 16,00m(dezesseis metros), pela lateral direita com o lote 12, medindo 5,00m (cinco metros); pelo fundo com o lote 11, medindo 16,00m (dezesseis metros); pela lateral esquerda com o lote 14. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE REVERSÃO

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:50912AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 195/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 195/2020/PMX.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2020/PMX
CONVITE – SRP Nº. 005/2020/PMX
OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2020/PMX**, datado de 07 de julho de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 410 METROS DE PASSEIO PUBLICO (CALÇADAS),** em diversas vias públicas, localizadas na sede e nos Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 24% (vinte e quatro por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 158.472,18 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:46A8C032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 183/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 183/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2020/PMX
CONVITE – SRP Nº. 007/2020/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2020/PMX**, datado de 29 de maio de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS, para ser assentados em diversas vias públicas, localizadas na sede e nos Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Xinguara - Pará, em 14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F4BAE1C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

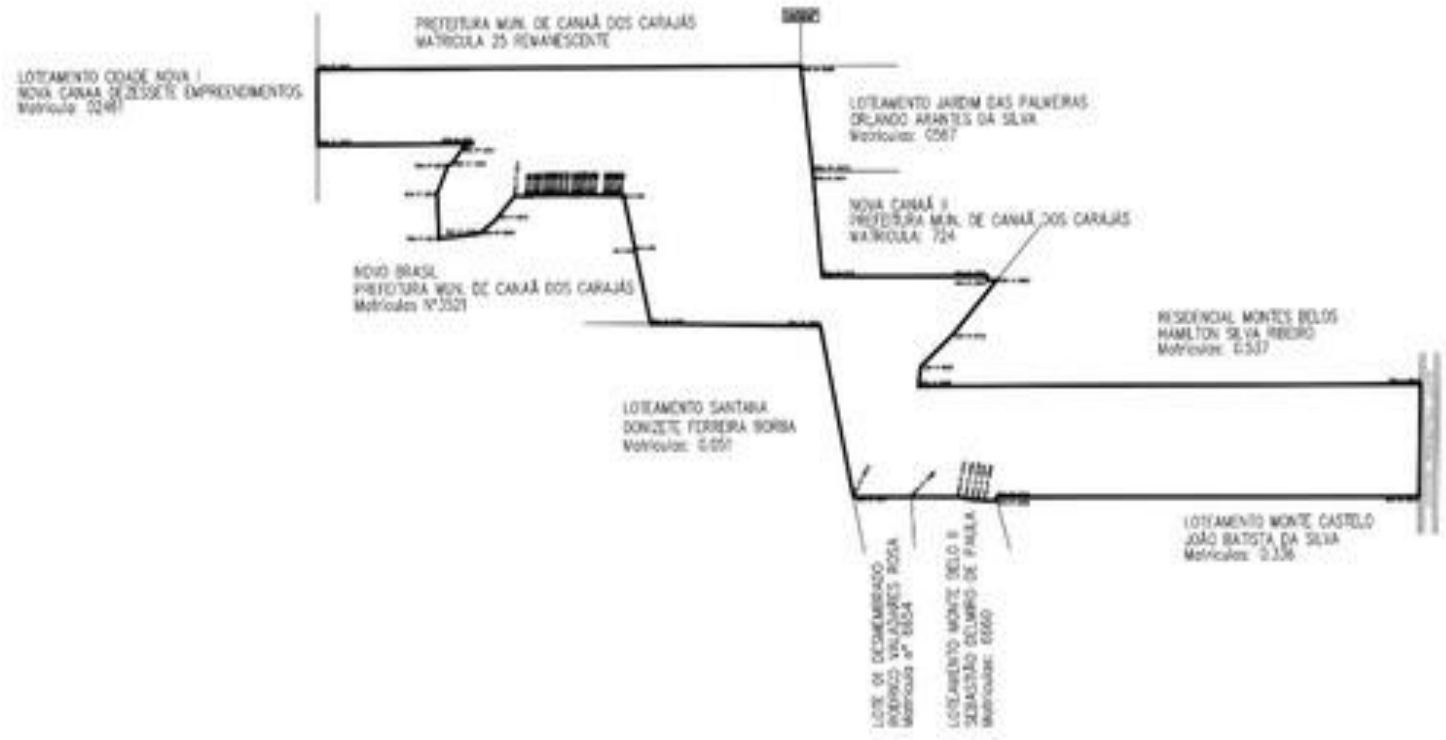
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E
NÚCLEO URBANO INFORMAL: Matrícula 0025
MATRICULA N° 0025, fls. 036, registrada no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, com relação à regularização fundiária de Interesse Específico – REURB-E da Matrícula 0025, tendo em vista impugnação da REURB, com alegação de sobreposição de área de supostamente titularidade do impugnante resolveu apartar a área objeto de discussão e dar continuidade ao processo de REURB, com fulcro no Art. 20, § 4º da Lei 13.465/2017, que dispõe "Se houver impugnação apenas em relação à parcela da área objeto do auto de demarcação urbanística, é facultado ao poder público prosseguir com o procedimento em relação à parcela não impugnada", conforme coordenadas a seguir descritas.
Desta feita, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.
A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E da Matrícula 0025, fls. 036, registrada no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:

DESCRIÇÃO DA ÁREA
Imóvel: MATRICULA 25 ÁREA REGULARIZAVEL (REURB)
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrícula: 25 Código do Incra: ---
Área (m²): 1.264.844,07 m² Perímetro (m): 9.205,67

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BN5-M-0028**, de coordenadas **N 9.279.943,120**m e **E 626.699,994**m, situado no limite com **a Área Remanescente da matricula 25 e Loteamento Jardim das Palmeiras de Propriedade de Orlando Arantes da Silva**, com o seguinte azimute; 172°58'42" e distância de 284,62m, até o vértice **GNA-P-2213**, de coordenadas **N 9.279.660,631**m e **E 626.734,788**m**;** deste segue confrontando com a **Nova Canaã** II **de Matricula nº724 de Propriedade Prefeitura mun. De Canaã dos Carajás**, com o seguinte azimute; 172°58'42" e distância de 11,55m, até o vértice **BN5-M-0027**, de coordenadas **N 9.279.649,172**m e **E 626.736,199**m**;** 174°23'21" e distância de 272,15m, até o vértice **GNA-P-2201**, de coordenadas **N 9.279.378,322**m e **E 626.762,808**m**;** 89°53'54" e distância de 485,25m, até o vértice **GNA-P-2202**, de coordenadas **N 9.279.379,184**m e **E 627.248,054**m**;** 179°53'35" e distância de 10,03m, até o vértice **GNA-P-2203**, de coordenadas **N 9.279.369,157**m e **E 627.248,073**m**;** 89°12'08" e distância de 27,85m, até o vértice **CSH-V-0653**, de coordenadas **N 9.279.369,545**m e **E 627.275,922**m**;** deste segue confrontando com o **Loteamento Montes Belos de Matricula nº 537 de Propriedade Hamilton Silva Ribeiro**, com o seguinte azimute; 221°22'31" e distância de 193,95m, até o vértice **CSH-V-0652**, de coordenadas **N 9.279.224,005**m e **E 627.147,723**m**;** 227°37'12" e distância de 128,61m, até o vértice **CSH-V-0651**, de coordenadas **N 9.279.137,316**m e **E 627.052,720**m**;** 187°36'35" e distância de 53,42m, até o vértice **CSH-V-0650**, de coordenadas **N 9.279.084,367**m e **E 627.045,646**m**;** 89°46'56" e distância de 1.474,28m, até o vértice **CSH-V-0654**, de coordenadas **N 9.279.089,970**m e **E 628.519,919**m**;** deste segue confrontando com a **Avenida Perimetral Leste**, com o seguinte azimute; 180°50'57" e distância de 301,25m, até o vértice **BN5-M-0033**, de coordenadas **N 9.278.788,749**m e **E 628.515,454**m**;** deste segue confrontando com o **Loteamento Monte Castelo de Matricula nº336 de Propriedade João Batista da Silva**, com o seguinte azimute; 269°57'27" e distância de 1.240,02m, até o vértice **GNA-P-2204**, de coordenadas **N 9.278.787,829**m e **E 627.275,437**m**;** 180°00'00" e distância de 10,64m, até o vértice **GNA-P-2205**, de coordenadas **N 9.278.777,186**m e **E 627.275,437**m**;** deste segue confrontando com o **Sr. Sebastião Delmiro de Paula de Matricula nº 6660**, com o seguinte azimute; 270°49'02" e distância de 34,28m, até o vértice **GNA-P-2206**, de coordenadas **N 9.278.777,675**m e **E 627.241,159**m**;** 273°13'37" e distância de 19,84m, até o vértice **GNA-P-2207**, de coordenadas **N 9.278.778,792**m e **E 627.221,347**m**;** 275°41'35" e distância de 17,93m, até o vértice **GNA-P-2208**, de coordenadas **N 9.278.780,571**m e **E 627.203,502**m**;** 278°54'11" e distância de 20,15m, até o vértice **GNA-P-2209**, de coordenadas **N 9.278.783,689**m e **E 627.183,598**m**;** 281°10'36" e distância de 20,93m, até o vértice **GNA-P-2210**, de coordenadas **N 9.278.787,746**m e **E 627.163,066**m**;** 269°57'27" e distância de 137,76m, até o vértice **GNA-P-3021**, de coordenadas **N 9.278.787,644**m e **E 627.025,302**m**;** deste segue confrontando com o **Lote 01 Desmembrado de Matricula nº6654 de propriedade Rodrigo Valadares Rosa**, com o seguinte azimute; 269°57'27" e distância de 163,04m, até o vértice **GNA-P-2211**, de coordenadas **N 9.278.787,523**m e **E 626.862,259**m**;** 269°57'27" e distância de 7,56m, até o vértice **GNA-P-2212**, de coordenadas **N 9.278.787,517**m e **E 626.854,695**m**;** deste segue confrontando com o **Loteamento Santana de Matricula nº0051 de propriedade Donizete Ferreira Borba e Maria Nilva Borba**, com o seguinte azimute; 348°01'32" e distância de 468,62m, até o vértice **BN5-M-0024**, de coordenadas **N 9.279.245,944**m e **E 626.757,468**m**;** 270°40'58" e distância de 498,04m, até o vértice **GNA-P-2213**, de coordenadas **N 9.279.251,880**m e **E 626.259,463**m**;** deste segue confrontando com a **Matricula nº 3521 de Propriedade Prefeitura mun. De Canaã dos Carajás**, com o seguinte azimute; 346°49'57" e distância de 203,70m, até o vértice **GNA-P-3023**, de coordenadas **N 9.279.450,228**m e **E 626.213,060**m**;** 66°19'39" e distância de 1,16m, até o vértice **GNA-P-3024**, de coordenadas **N 9.279.450,692**m e **E 626.214,118**m**;** 346°35'16" e distância de 148,78m, até o vértice **GNA-P-3025**, de coordenadas **N 9.279.595,414**m e **E 626.179,608**m**;** 273°35'04" e distância de 7,09m, até o vértice **GNA-P-3026**, de coordenadas **N 9.279.595,857**m e **E 626.172,536**m**;** 269°41'08" e distância de 6,74m, até o vértice **GNA-P-3027**, de coordenadas **N 9.279.595,820**m e **E 626.165,797**m**;** 269°51'31" e distância de 7,70m, até o vértice **GNA-P-3028**, de coordenadas **N 9.279.595,801**m e **E 626.158,096**m**;** 269°22'22" e distância de 8,40m, até o vértice **GNA-P-3029**, de coordenadas **N 9.279.595,709**m e **E 626.149,694**m**;** 270°04'33" e distância de 7,57m, até o vértice **GNA-P-3030**, de coordenadas **N 9.279.595,719**m e **E 626.142,125**m**;** 268°59'27" e distância de 7,61m, até o vértice **GNA-P-3031**, de coordenadas **N 9.279.595,585**m e **E 626.134,517**m**;** 271°35'35" e distância de 7,52m, até o vértice **GNA-P-3032**, de coordenadas **N 9.279.595,794**m e **E 626.127,002**m**;** 270°43'44" e distância de 7,23m, até o vértice **GNA-P-3033**, de coordenadas **N 9.279.595,886**m e **E 626.119,771**m**;** 270°39'42" e distância de 23,73m, até o vértice **GNA-P-3034**, de coordenadas **N 9.279.596,160**m e **E 626.096,045**m**;** 271°42'23" e distância de 7,49m, até o vértice **GNA-P-3035**, de coordenadas **N 9.279.596,383**m e **E 626.088,560**m**;** 273°51'56" e distância de 8,16m, até o vértice **GNA-P-3036**, de coordenadas **N 9.279.596,933**m e **E 626.080,420**m**;** 267°20'54" e distância de 8,08m, até o vértice **GNA-P-3037**, de coordenadas **N 9.279.596,559**m e **E 626.072,345**m**;** 271°45'40" e distância de 9,44m, até o vértice **GNA-P-3038**, de coordenadas **N 9.279.596,849**m e **E 626.062,913**m**;** 268°28'44" e distância de 7,65m, até o vértice **GNA-P-3039**, de coordenadas **N 9.279.596,646**m e **E 626.055,268**m**;** 259°36'02" e distância de 7,53m, até o vértice **GNA-P-3040**, de coordenadas **N 9.279.595,287**m e **E 626.047,863**m**;** 276°08'20" e distância de 7,07m, até o vértice **GNA-P-3041**, de coordenadas **N 9.279.596,043**m e **E 626.040,834**m**;** 264°55'17" e distância de 7,88m, até o vértice **GNA-P-3042**, de coordenadas **N 9.279.595,345**m e **E 626.032,980**m**;** 273°56'44" e distância de 8,12m, até o vértice **GNA-P-3043**, de coordenadas **N 9.279.595,904**m e **E 626.024,875**m**;** 271°56'55" e distância de 12,94m, até o vértice **GNA-P-3044**, de coordenadas **N 9.279.596,344**m e **E 626.011,943**m**;** 275°10'46" e distância de 5,89m, até o vértice **GNA-P-3045**, de coordenadas **N 9.279.596,876**m e **E 626.006,074**m**;** 270°52'49" e distância de 11,00m, até o vértice **GNA-P-3046**, de coordenadas **N 9.279.597,045**m e **E 625.995,076**m**;** 265°54'42" e distância de 6,05m, até o vértice **GNA-P-3047**, de coordenadas **N 9.279.596,614**m e **E 625.989,046**m**;** 265°02'29" e distância de 9,64m, até o vértice **GNA-P-3048**, de coordenadas **N 9.279.595,781**m e **E 625.979,445**m**;** 275°50'27" e distância de 7,08m, até o vértice **GNA-P-3049**, de coordenadas **N 9.279.596,502**m e **E 625.972,397**m**;** 265°52'00" e distância de 7,35m, até o vértice **GNA-P-3050**, de coordenadas **N 9.279.595,972**m e **E 625.965,063**m**;** 269°54'59" e distância de 7,54m, até o vértice **GNA-P-3051**, de coordenadas **N 9.279.595,961**m e **E 625.957,524**m**;** 268°34'53" e distância de 7,59m, até o vértice **GNA-P-3052**, de coordenadas **N 9.279.595,773**m e **E 625.949,933**m**;** 269°38'30" e distância de 7,51m, até o vértice **GNA-P-3053**, de coordenadas **N 9.279.595,726**m e **E 625.942,419**m**;** 270°35'05" e distância de 10,87m, até o vértice **GNA-P-3054**, de coordenadas **N 9.279.595,837**m e **E 625.931,545**m**;** 269°58'26" e distância de 8,78m, até o vértice **GNA-P-3055**, de coordenadas **N 9.279.595,833**m e **E 625.922,764**m**;** 267°22'41" e distância de 4,44m, até o vértice **GNA-P-3056**, de coordenadas **N 9.279.595,630**m e **E 625.918,331**m**;** 260°47'44" e distância de 8,33m, até o vértice **GNA-P-3057**, de coordenadas **N 9.279.594,298**m e **E 625.910,111**m**;** 267°33'38" e distância de 10,50m, até o vértice **GNA-P-3058**, de coordenadas **N 9.279.593,851**m e **E 625.899,618**m**;** 261°50'18" e distância de 5,88m, até o vértice **GNA-P-3059**, de coordenadas **N 9.279.593,016**m e **E 625.893,796**m**;** 272°39'43" e distância de 33,46m, até o vértice **GNA-P-2214**, de coordenadas **N 9.279.594,570**m e **E 625.860,372**m**;** 221°10'44" e distância de 86,77m, até o vértice **GNA-P-2215**, de coordenadas **N 9.279.529,261**m e **E 625.803,241**m**;** 232°32'56" e distância de 53,28m, até o vértice **GNA-P-3060**, de coordenadas **N 9.279.496,862**m e **E 625.760,943**m**;** 246°40'27" e distância de 9,87m, até o vértice **GNA-P-2216**, de coordenadas **N 9.279.492,954**m e **E 625.751,880**m**;** 263°21'36" e distância de 114,88m, até o vértice **GNA-P-2217**, de coordenadas **N 9.279.479,670**m e **E 625.637,767**m**;** 357°07'38" e distância de 120,99m, até o vértice **GNA-P-2218**, de coordenadas **N 9.279.600,510**m e **E 625.631,703**m**;** 22°58'43" e distância de 83,00m, até o vértice **GNA-P-2219**, de coordenadas **N 9.279.676,926**m e **E 625.664,106**m**;** 72°31'04" e distância de 12,88m, até o vértice **GNA-P-2220**, de coordenadas **N 9.279.680,794**m e **E 625.676,387**m**;** 36°02'55" e distância de 52,66m, até o vértice **GNA-P-2221**, de coordenadas **N 9.279.723,372**m e **E 625.707,377**m**;** 69°34'08" e distância de 34,37m, até o vértice **ANR-M-0851**, de coordenadas **N 9.279.735,370**m e **E 625.739,585**m**;** 269°16'26" e distância de 458,07m, até o vértice **GNA-P-2222**, de coordenadas **N 9.279.729,566**m e **E 625.281,553**m**;** deste segue confrontando com o **Loteamento Cidade Nova I de Matricula nº2461 de propriedade Nova Canaã Dezessete Empreendimentos,** com o seguinte azimute; 359°29'11" e distância de 203,28m, até o vértice **GNA-P-3022**, de coordenadas **N 9.279.932,841**m e **E 625.279,731**m**;** deste segue confrontando com **a Área Remanescente da matricula 25**, com o seguinte azimute; 89°35'07" e distância de 1.420,30m, até o vértice **BN5-M-0028**, de coordenadas **N 9.279.943,120**m e **E 626.699,994**m**;** Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Canaã dos Carajás, 13 de outubro de 2020.

ALISSON MILHOMEM
Diretor Presidente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:597F4EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 019 de 29 de setembro de 1997, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O CADASTRAMENTO DE ENTIDADES QUE ATUEM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo como finalidade a de potencializar a capacidade de monitoramento da gestão pública e de qualificar o reconhecimento dessas ofertas no âmbito do SUAS, no âmbito municipal, assim como sua implementação, gerenciamento, acompanhamento e avaliação.

Canaã dos Carajás - PA. 13 de outubro de 2020.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020
CMAS / CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

– OBJETO
1.1 Em consideração aos artigos 3º e 9º da Lei nº 8. 742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
1.2 Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
Compreendendo que os serviços, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho.

– DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DO LOCAL
2.1 A inscrição poderá ser solicitada a qualquer tempo a partir de 13 de outubro de 2020.
2.2. O local de inscrição será na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Ulisses Guimarães, nº 645 – Centro, no Prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Canaã dos Carajás- PA.
2.3. As inscrições serão realizadas das 08h30 às 13h30.

– DA DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA INSCRIÇÃO
3.1 A Resolução do CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, define os parâmetros municipais para a inscrição das Organizações da Sociedade Civil - OSCs e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
3.2 As OSCs e organizações de assistência social podem ser:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei, tais como:
a) assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social; Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;
b) estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;
c) produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos/ãs sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei, tais como:
a) promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;
b) formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;
c) reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
3.3 O funcionamento das OSCs e organizações de assistência social depende de prévia inscrição neste Conselho.
§ 1º Compete aos Conselhos de Assistência Social a fiscalização das entidades e organizações inscritas.
§ 2º Se a OSCs ou organização de assistência social de atendimento não desenvolver qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial no Município de sua sede, a inscrição deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.
§ 3º As OSCs ou organizações de assistência social que atuem na defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento deverão inscrever-se no Conselho de Assistência Social do Município indicado como sendo de sua sede no estatuto social ou onde desenvolvem a ação de assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, integrando a rede socioassistencial na forma da Resolução do CNAS nº 27, de setembro de 2011.
3.4 Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as OSCs e organizações de assistência social inscritas de acordo com o art. 3.2 e 3.5 deste edital.
3.5 A inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal é o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos, no âmbito da Política de Assistência Social.
§ 1º Os serviços de atendimento deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007.
§ 2º Os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos deverão estar de acordo com o Decreto nº 6.308, de 2007, que orienta sobre a regulamentação do art. 3º da Lei 8.742, de 1993, e com esta Resolução.

4. DOS CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES
4.1 Os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:
I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

5 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
5.1 As OSCs e organizações de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:
I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, conforme Anexo I;
II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO devidamente preenchido que encontra-se logo abaixo do Anexo I;
III – ESTATUTO atualizado da entidade registrado em Cartório**;**
IV – ATA DE FUNDAÇÂO da OSCs solicitante, registrada em Cartório;
V – ATA DE ELEIÇÃO E POSSE da diretoria em vigor, registrada em Cartório;
VI – CNPJ (Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
VII – CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, obtida no sítio eletrônico da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br), opção “pessoa física”;
VIII – CPF e IDENTIDADE do representante legal da entidade;
IX – BALANÇO PATRIMONIAL (receita-despesa), assinado por contador; (se houver)
X – RELATÓRIO DE ATIVIDADES do Ano Anterior;
XI – PLANO DE TRABALHO de Exercício Atual;
XII – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
XIII – COMPROVAÇÃO DO ENDEREÇO.
5.2 As OSCs e organizações de assistência social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais neste Conselho, apresentando os seguintes documentos:
I – Requerimento, conforme o modelo Anexo II;
II – Plano de ação, conforme anexo V;
III – Comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do plano de ação.

5.3 As OSCs que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do §1º e §2º item 3.5 deste edital, mediante apresentação de:
I – Requerimento na forma do modelo anexo III;
II – Cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III – Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV – Plano de ação do ano anterior e/ou plano de ação que segue conforme Anexo V.
5.5 As OSCs e organizações de assistência social após, inscritas no CMAS na data deste edital, para manutenção e renovação de sua inscrição, deverão apresentar anualmente até 30 de abril, a este Conselho:
I- Plano de ação do corrente ano;
II- relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados.

6. DO QUE CABE AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6.1 Este Conselho deverá:
I – Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;
II – Providenciar visita à OSCs ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;
III – Pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;
IV – Encaminhar a documentação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social – CNEAS, de que trata a Lei nº12.101, de 27 de novembro de 2009, e guardar garantido o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função do controle social.
6.2 A execução do previsto no item anterior obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.
6.3 O parecer deverá ser emitido em até 30 (trinta) dias após apresentação do requerimento de inscrição.
6.4 O certificado de inscrição da Entidade será emitido em até 15 (quinze) dias após aprovação do cadastro pelo pleno deste Conselho.
6.5 A solicitação de inscrição das OSCs ou organizações de assistência social, dos serviços dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.
§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.
§ 2º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.
§ 3º O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.
§ 4º Os recursos das decisões deste Conselho deverão ser apresentados ao Conselho Estadual.
§ 5º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro a que se refere o inciso IV do item 6 e demais providências.
§ 6º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos a este Conselho, no prazo de 30 dias.

INFORMAÇÕES:
As dúvidas sobre o Formulário de Cadastramento, anexos e demais informações, referente a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail: cmas2013canaa@hotmail.com ou no Departamento de Deliberação Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Ulisses Guimarães, nº 645, Centro - Canaã dos Carajás - PA.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 13 de outubro de 2020.

NÚBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ENTIDADE

(Inserir logomarca da Entidade)

À Ilma Sra. Núbya do Socorro Roma Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - Pa

A/O _____ (nome da Entidade) vem requerer o Cadastramento de seu Registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – Pa.
Para tanto, anexamos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS		**X**
1	REQUERIMENTOS em Papel timbrado da Instituição;	
2	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO devidamente preenchido;	
3	ESTATUTO atualizado da entidade *registrado em Cartório;*	
4	ATA DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE;	
5	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE da diretoria em vigor, *registrada em cartório;*	
6	CNPJ - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;	
7	CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;	
8	CPF e IDENTIDADE do representante legal da entidade;	
9	BALANÇO PATRIMONIAL (receita-despesa);	
10	RELATÓRIO DE ATIVIDADES do Ano Anterior;	
11	PLANO DE TRABALHO de Exercício Atual;	
12	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;	
13	COMPROVAÇÃO DO ENDEREÇO.	

Sem mais,

_____
Presidente da Entidade

Obs: Este requerimento deverá ser digitado em papel timbrado da OSC ou organização de assistência social.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço _____ nº _____Bairro_____
Município_____UF_____CEP_____Tel._____ E-mail _____
Atividade Principal_____
Inscrição:
CONSEA _____
CMDCA_____
CONSELHO DO IDOSO_____
Outros (especificar)_____
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)
_____
_____
_____
Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)
_____
_____
_____

B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____ no_____ Bairro_____
Município_____ UF___ CEP_____ Tel._____
Celular_____ E-mail_____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/_____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____

C - Informações adicionais
_____
_____

Termos em que, Pede deferimento.

Canaã dos Carajás-Pará Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(Modelo para Entidades que tenham atuação em outro Município/Estado)

À Ilma Sra. Núbya do Socorro Roma Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – Pa

A entidade abaixo qualificada, **com atuação também neste município**, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço _____Bairro_____
Município_____UF_____CEP_____Tel._____ E-mail _____
A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____, sob o número _____, desde ____/_____/_____. Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)
_____
_____
_____
_____

B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____ nº_____ Bairro_____
Município_____ UF___ CEP_____ Tel._____
Celular_____ E-mail _____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/_____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____

C - Informações adicionais
_____
_____

Termos em que,
Pede deferimento.

Canaã dos Carajás-Pará Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(Modelo para inscrição de Serviços-Programas-Projetos-Benefícios socioassistenciais)

À Ilma Sra. Núbya do Socorro Roma Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – Pa

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço _____ nº _____Bairro_____
Município_____UF_____CEP_____Tel._____ E-mail _____
Atividade Principal_____
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)
_____
_____
_____
_____

B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____no_____Bairro_____
Município_____ UF___ CEP_____ Tel._____
Celular_____ E-mail _____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/_____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____

C - Informações adicionais
_____
_____

Termos em que,
Pede deferimento.

Canaã dos Carajás-Pará Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO V

PLANO DE AÇÃO

• IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Unidade Executora/ Razão Social:		**CNPJ:**	
Endereço:		**Contato:**	
Cidade:	**UF:**	**CEP:**	**E-mail Institucional:**
Nome do responsável pela Unidade			
CPF:		**Data de nascimento:**	
RG/ Órgão expedidor		**Cargo**	**E-mail do responsável:**
Endereço completo:		**CEP**	**Contato do responsável:**

• IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver)

Unidade Mantenedora/ Razão Social:		**CNPJ:**	
Endereço:		**Contato:**	
Cidade:	**UF**	**CEP**	**E-mail Institucional**
Nome do responsável pela Unidade			
CPF		**Data de nascimento**	
RG/ Órgão expedidor		**Cargo**	**E-mail do responsável**
Endereço completo		**CEP**	**Contato do responsável**

• FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

Descrever sobre as finalidades estatutárias e/ou institucionais da Unidade e como esta vem historicamente executando-as.

• OBJETIVO GERAL

Descrever sobre o objetivo geral da Unidade
Ex: proporcionar o atendimento às crianças e adolescentes, em regime de apoio socioeducativo em meio aberto, desenvolvendo atividades de convivência e socialização, visando o fortalecimento de vínculos afetivos e sociais.

• OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Elencar os objetivos específicos da Unidade
Ex: promover ações socioeducativos complementares a jornada escolar, visando o atendimento da criança e do adolescente, estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades, através de oficinas, cursos de qualificação profissional e palestras de formação cidadã.

METAS

Definir as metas a serem alcançadas pela Unidade, visando o aprimoramento da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios.
Ex: Construção de uma sala de múltiplo uso para a unidade, visando a realização de oficinas, cursos de qualificação profissional e palestras de formação cidadã.

• ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R$)
Ex: Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00

• INFRAESTRUTURA

RECURSOS FÍSICOS

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Ex: Recepção com 22,5 m²	01

RECURSOS MATERIAIS

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Ex: Computador com acesso a internet	02

RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS

• IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (obs.: para cada serviço, programa, projeto ou benefício, deverá ser preenchido um quadro específico).

TIPOLOGIA
( ) Proteção Básica ( ) Proteção Social Especial Média Complexidade ( ) Assessoramento ( ) Defesa e Garantia de Direitos
NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO
Descrever o nome oficial, conforme normas legais. Ex.: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – modalidade II: para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.
ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO
Descrever o endereço completo onde se realiza o atendimento deste serviço

DESCRIÇÃO
Descrever no que consiste este serviço, programa, projeto ou benefício que a unidade presta demonstrando como este trabalho tem vinculação com a política de Assistência Social.
PÚBLICO ALVO
Descrever qual é o Público alvo atendido por este serviço Ex.: crianças e adolescentes encaminhados pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Descrevera capacidade de atendimento deste serviço Ex.: 60 crianças
PREVISÃO DO NÚMERO DE INDIVIDUOS/FAMILIAS ATENDIDOS
Descrever o número de indivíduos/ famílias que serão atendidas mensalmente, considerando a média dos últimos 06 meses.
METAS
Definir as metas a serem alcançadas pelo serviço
OBJETIVOS
Descrever os objetivos deste serviço Ex.: assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

OBETIVOS	**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**	**MÊS INICIAL**	**MÊS FINAL**
Copiar os objetivos citados no item acima	Elencar as atividades que serão realizadas para alcançar cada um dos objetivos deste serviço	01/02/2020	12/02/2020

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS (Descrever qual o montante de recursos financeiros que serão utilizados para a manutenção deste serviço).	
FONTE	**VALOR ANUAL (R$)**
Ex.: Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS (Descrever quais recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste serviço)			
NOME	**CARGO/FUNÇÃO**	**VÍNCULO**	**HORAS SEMANAIS**

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Descrever qual é a abrangência territorial deste serviço, de acordo com a Territorialização do SUAS.
( ) todos os bairros
( ) os bairros----------
( ) Somente o bairro----------
( ) comunidade do interior----------

ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL
Descrever se este serviço realiza ações em conjunto com a rede socioassistencial e intersetorial.
FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DECLARAÇÃO

Local e data

Nome do responsável legal

Nome da unidade

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:15B7093E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO QUINTO EDITAL DE CONVOVAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

DÉCIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Afonso Sander Nerys Dos Santos	426.194.671-87	Lote: 01	Quadra: 2006
Izabel Estefani Rocha Noleto	700.448.522-66	Lote: 12	Quadra: 2000-A
José Bonfim Viana Dos Santos	657.139.152-04	Lote: 03	Quadra: 2004
Maria Auxiliadora Bispo Barros	328.425.542-72	Lote: 06/08	Quadra: 2005
ALTO VERDE			
Alfredo José de Andrade	084.015.351-15	Lote: 28	Quadra: 03
Cicera Rodrigues Soares	794.395.862-49	Lote: 25	Quadra: 03
Cleonice Pereira dos Santos	925.894.992-72	Lote: 32	Quadra: 02
Geise Sousa Lopes	023.023.772-06	Lote: 22	Quadra: 03
Janaina dos Santos Dias	792.271.122-00	Lote: 19	Quadra: 02
Joao Gomes de Oliveira	176.104.512-15	Lote: 03	Quadra: 05
Rosana Andrade Pereira	001.714.581-33	Lote: 13/12	Quadra: 01
CANUDINHO			
Maria Luiza Alves de Sousa	001.885.031-61	Lote: 05	Quadra: 62
Thânia Valéria Carlos Santos	925.146.261-53	Lote: 13	Quadra: 05
Thânia Valéria Carlos Santos	925.146.261-53	Lote: 12	Quadra: 05
CAPELINHA			
Claudia Bonfim de Carvalho	428.353.132-49	Lote: 11	Quadra: 41
Dejani Leite Barbosa França	616.284.252-53	Lote: 23-A	Quadra: 42
Francisco Pereira Rocha	341.229.902-20	Lote: 14	Quadra: 57
Marcia Fernanda Pereira Ribeiro	709.202.902-30	Lote: 16	Quadra: 15
Maria Conceição Ferreira Pinheiro de Morais	691.800.672-04	Lote: 13	Quadra: 57
Patricia dos Santos Sousa	818.036.992-72	Lote: 15	Quadra: 14
CENTRO			
Divani Pereira dos Santos	485.100.761-20	Lote: 25	Quadra: 133-A
Divino José de Morais	328.428.802-34	Lote: 10	Quadra: 72
Ednamarte Carolina Machado	839.224.822-87	Lote: 29	Quadra: 157
Genival Gonçalves da Silva	227.450.682-53	Lote: 10	Quadra: 121
Gercina Carneiro dos Santos	372.351.502-97	Lote: 04	Quadra: 71
EMERÊNCIO			
Aline dos Santos Vieira	897.414.982-68	Lote: 18	Quadra: 256
Amanda Maria da Silva	176.809.212-53	Lote: 10-A	Quadra: 60
Atevaldo Acassio de Aguiar	198.690.701-59	Lote: 36	Quadra: 249
Cassio Morais Miranda	794.393.142-49	Lote: 11	Quadra: 162-A
Dilna Pereira Gomes	288.844.932-34	Lote: 02	Quadra: 104-A
Domingos Gomes de Sousa	093.947.762-15	Lote: 32	Quadra: 249
Elciana Oliveira Silva	634.703.222-87	Lote: 03	Quadra: 08-B
Elizete Noleto da Silva	689.461.392-34	Lote: 02	Quadra: 280
Janaina Alves de Oliveira	773.477.302-87	Lote: 04	Quadra: 07-A
Leidima Smithe Nascimento da Silva	003.403.452-84	Lote: 03	Quadra: 256
Luciana Gomes Lima dos Reis	723.989.142-91	Lote: 39	Quadra: 09
Maria dos Anjos de Souza Silva	467.658.592-68	Lote: 03	Quadra: 08-B
Paulo Aquino Sousa	380.808.502-91	Lote: 19	Quadra: 249
Rutelea de Nazare da Silva Lobato	629.594.332-20	Lote: 29	Quadra: 249
MORADA DO SOL			
Deborah Raynara Carneiro Vieira	004.709.872-43	Lote: 05	Quadra: 454
NOVO ARAGUAIA			
Aldemir Santos Pereira da Silva	663.459.361-20	Lote: 27	Quadra: B-04
Celia Pereira Luz Lima	569.477.202-49	Lote: 23	Quadra: A-01A
Espedito Ferreira de Souza	150.593.082-00	Lote: 04-A	Quadra: A-04
Luzeni Sousa dos Santos	807.742.022-20	Lote: 33	Quadra: A-01-A
Maria da Guia Silva de Araujo	789.157.402-20	Lote: 09	Quadra: D-04
Rodrigo Robson Cavalcante	947.499.572-91	Lote: 15	Quadra: D-03
SÃO LUIZ I			
Maria Hosana da Silva Santos	171.142.502-82	Lote: 24	Quadra: 176
Matheus de Souza Oliveira	016.811.132-38	Lote: 08	Quadra: 201-B
SÃO LUIZ II			
Floraci Brandão Carvalho	050.457.112-53	Lote: 13-A	Quadra: 216
Inesia Rodrigues Gomes	153.451.222-53	Lote: 03	Quadra: 205
Marcelo Vieira Torres	863.893.861-68	Lote: 05	Quadra: 195
Raimunda Gomes Costa	110.203.692-72	Lote: 14	Quadra: 226
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Domingos Bonfim Gomes da Silva	288.839.772-20	Lote: 11	Quadra: D-11
Edvaldo Rodrigues de Medeiros	635.761.552-87	Lote: 12-A	Quadra: C-13
Elidiane Ferreira Bispo Correa	793.057.332-04	Lote: 22	Quadra: A-06
Jacilene Martins Morais	428.350.702-49	Lote: PL-08	Quadra: C-13
Joana D Arc do Carmo Sena	686.481.462-91	Lote: 27	Quadra: A-10
Jose Antônio Nunes Barbosa	880.556.042-15	Lote: 01	Quadra: E-03
Julyane Cabral da Costa	744.688.392-87	Lote: 06/08	Quadra: E-09
Leandro Gomes dos Santos	853.887.692-91	Lote: 13	Quadra: B-14
Valdineia Rodrigues da Silva	527.517.161-72	Lote: 07	Quadra: B-09
TANCREDO NEVES			
Ana Maria Martins de Oliveira	866.513.401-82	Lote: 15	Quadra: 472-A
Marinete Conceição de Sousa	741.401.592-00	Lote: 11	Quadra: 481
Tatiane da Silva Barros	020.864.852-63	Lote: 12	Quadra: 474
VILA AMIZADE			
Adao Jose dos Santos	151.841.103-72	Lote: 06	Quadra: D-7D
Diones Fernandes dos Santos	004.267.312-71	Lote: 12	Quadra: D-06
Elias Tavares Pereira	586.605.852-91	Lote: 14	Quadra: D-7C
Fernanda Lopes Afonso	017.239.752-90	Lote: 04	Quadra: B-07
Geania Elque Da Silva Duarte Araujo	706.159.342-14	Lote: 14	Quadra: B-07
Gilberto Roque da Silva	178.138.752-49	Lote: 22	Quadra: D-7D
Gilberto Roque da Silva	178.138.752-49	Lote: 14	Quadra: C-7D
Gilzana Martins Mendes	830.846.062-34	Lote: 08	Quadra: D-7D
Jonias Costa de Oliveira	035.828.382-50	Lote: 06	Quadra: D-07
Lucilene Alves Sousa	775.918.602-91	Lote: 16	Quadra: B-7A
Rita Maria da Conceição Barros	647.610.533-72	Lote: 04	Quadra: C-07
Rosecleia Gomes da Silva	996.011.842-87	Lote: 17	Quadra: D-07

Selma Nunes Rodrigues	751.305.212-34	Lote: 22	Quadra: D-7B
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Antônio Ferreira da Silva	645.204.801-59	Lote: 36	Quadra: 64-C
Antonio José do Nascimento Teixeira	178.237.572-49	Lote: 05	Quadra: 19-C
Edson Brito Rodrigues	706.007.832-00	Lote: 06	Quadra: 13-C
Elisia Bernadett Melo Abdon	283.519.243-53	Lote: 06	Quadra: 67-C
Goiaci Alves De Souza	318.631.082-20	Lote: 27	Quadra: 64-C
Jacira Pereira Reis Barbosa	131.869.652-68	Lote: 29	Quadra: 18-C
Joelma Alves da Silva	707.552.482-87	Lote: 14	Quadra: 19-C
José Filho Leal Garcia	028.468.152-08	Lote: 10-A	Quadra: 05-C
Josefa Chaves de Oliveira Parlandim	108.008.402-91	Lote: 06	Quadra: 21-C
Josilene Machado Moreira	710.276.702-10	Lote: 10	Quadra: 11-C
Maria do Espirito Santo Evangelista da Silva	146.592.472-87	Lote: 05	Quadra: 24-C
Maria Odete Martins de Oliveira Soares	908.626.192-20	Lote: 21	Quadra: 51-C
Nathalia Melo Mendes Espindula	605.492.793-00	Lote: 08	Quadra: 67-C
Rosalia Gonçalves dos Santos	116.775.622-34	Lote: 29	Quadra: 23-C
Rosiene Pereira Moura	737.725.342-87	Lote: 23	Quadra: 25-C
Rosilda Oliveira Pimentel	008.960.102-52	Lote: 24	Quadra: 65-C
Zulmira Henrique Barboza	270.387.342-53	Lote: 04	Quadra: 32-C
VILA DOS PESCADORES			
Adailton José Alves	044.188.576-48	Lote: 09	Quadra: 04-AB
Dorival Lopes Brandão	795.773.692-00	Lote: 05	Quadra: 09-A
Euramir Lopes dos Santos	185.702.832-53	Lote: 01	Quadra: 10-A
Geni Alves de Souza dos Santos	430.564.231-04	Lote: 11	Quadra: 09-A
Jones Lopes Noleto Junior	000.180.142-24	Lote: 01-A	Quadra: 11-A
Lindaura Alves Marinho	643.237.221-68	Lote: 04	Quadra: 04-AB
Maria Araujo de Arruda	185.753.662-20	Lote: 12	Quadra: 09-A
Maria Raimunda Freita de Morais	288.880.302-04	Lote: 15	Quadra: 32-A
Raimunda Alves dos Anjos	151.866.102-15	Lote: 14	Quadra: 09-A
Sebastião Antonio De Oliveira	116.784.102-68	Lote: 04	Quadra: 09-A
VILA NOVA			
Aline Freitas de Oliveira	701.136.992-98	Lote: 01	Quadra: 279
Dalvina Rodrigues da Silva	380.765.512-34	Lote: 02	Quadra: 266
Sipriana Ribeiro Morais	123.762.562-91	Lote: 03	Quadra: 278
VILA REAL			
Aleane de Jesus Silva	792.271.552-87	Lote: 02	Quadra: 10
Ana Lucia Gomes Lima	002.655.372-40	Lote: 04	Quadra: 10
Elizete Ramos da Castro Pereira	010.668.951-71	Lote: 49	Quadra: 10-A
Francisco de Assis de Oliveira	829.020.892-87	Lote: 22	Quadra: 10
Francisco Luiz Ribeiro Lopes	690.915.522-04	Lote: 23	Quadra: 10
Gerlane Lopes da Silva	027.537.222-77	Lote: 03	Quadra: 10
Gracilene da Silva Santos	372.170.702-87	Lote: 12	Quadra: 02
Joao Batista da Cunha	245.651.642-72	Lote: 06	Quadra: 12
Luciana Ferreira Lima	898.665.332-04	Lote: 10	Quadra: 02
Sandra Cordeiro de Macedo	968.619.162-34	Lote: 55	Quadra: 10
Tthawany Rocha Almeida	031.350.772-41	Lote: 01-A	Quadra: 04
Uillier Rodrigues de Oliveira	023.090.822-52	Lote: 09	Quadra: 04
Valmira Pereira dos Santos	945.639.262-72	Lote: 58	Quadra: 10-A

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, 13 de outubro de 2020.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:0120E764